PROTOCOLO GERAL

Nr .....

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

ASSUNTO

Nr.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

UASG 160019 – HGuT

SALC – H Gu T **2024**

Interessado: Hospital de Guarnição de Tabatinga

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços gráficos do Hospital de Guarnição De Tabatinga (HGUT).
Vol 3

Anexos: **Processo Administrativo nº 64597.001547/2024-28**

Movimento do Processo

DESTINO	D A T A			DESTINO	D A T A		
1				12			
2				13			
3				14			
4				15			
5				16			
6				17			
7				18			
8				19			
9				20			
10				21			
11				22			

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2024 procedemos à abertura deste volume nº 06 do processo n° **64597.001547/2024-28** tal, que se inicia com a folha nº 386.

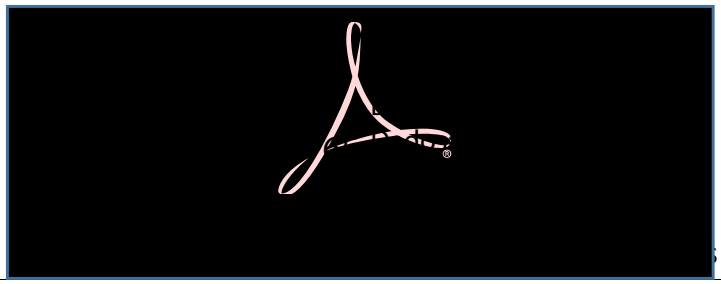

Hospital de Guarnição de Tabatinga

Pregão Eletrônico – SRP - NR 04/2024

(Processo Administrativo n° 64597.001547/2024-28)

RESULTADO DO CERTAME

Tabatinga – AM
2024

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

DIEx Nº 67-SALC/Div Adm/S Dir
EB: 64597.004255/2024-47

TABATINGA, AM, 13 de setembro de 2024.

Do Chefe da Seção de Aquisicões, Licitações e Contratos
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa
Assunto: Solicitação de parecer - Pregão 04/2024

1. Solicito verificar a possibilidade de gestão junto a 1º Ten THAÍS OLIMPIO, membra da Equipe de Planejamento da Contratação do Pregão SRP nº 04/2024- prestação de serviços gráficos, para que possa analisar as proposta abaixo:

2. Segue, abaixo, os licitantes vencedores do pregão eletrônico.

2. 1. Itens: 21, 28, 29, 30, 33, 34 e 35 - **40.332.250 MARCOS AURELIO GORITO** - CNPJ - 40.332.250/0001-43;

2. 2. Item: 49 - **ART CARD LTDA** - CNPJ - 05.449.347/0001-30;

2. 3. Itens: 9, 17 e 43 - **D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA** - CNPJ - 16.640.717/0001-38;

2. 4. Itens: 10, 12 e 22 - **JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA** - CNPJ - 19.804.618/0001-32;

2. 5. Item: 7 - **KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA** - CNPJ - 19.943.167/0001-14;

2. 6. Itens: 6, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 24, 32, 36, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 50, 52, 53 - **LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** - CNPJ - 11.755.157/0001-43;

2. 7. Itens: 2, 3 e 23 - **OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA**- CNPJ - 54.064.037/0001-02;

3. Itens: 1, 4, 5, 27 e 31 - **R SILVA E SOUSA LTDA** - CNPJ - 86.913.951/0001-77.

3. 1. Itens Cancelados: 11 e 54. Itens Fracassados: 8, 14, 25, 26, 37, 38, 39, 47, 48 e 51 (por não haver negociação nem subsequente).

4. Outrossim, informo que as propostas foram entregues a militar referenciada.

FILLIPE CARVALHO DE SOUZA - Cap
Chefe da Seção de Aquisicões, Licitações e Contratos

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

DIEx Nº 53-Fisc Contr/Div Adm/S Dir
EB: 64597.004308/2024-20

TABATINGA, AM, 16 de setembro de 2024.

Do Fiscal de Contrato
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa
Assunto: (resposta)Solicitação de parecer - Pregão 04/2024

1. Informo que após análise das propostas referente ao pregão 04/2024- para prestação de serviços gráficos, declaro que sou de parecer **FAVORÁVEL** para todas as empresas e itens abaixo relacionados.

2. Segue, abaixo, os licitantes vencedores do pregão eletrônico.

2. 1. Itens: 21, 28, 29, 30, 33, 34 e 35 - **40.332.250 MARCOS AURELIO GORITO** - CNPJ - 40.332.250/0001-43;

2. 2. Item: 49 - **ART CARD LTDA** - CNPJ - 05.449.347/0001-30;

2. 3. Itens: 9, 17 e 43 - **D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA** - CNPJ - 16.640.717/0001-38;

2. 4. Itens: 10, 12 e 22 - **JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA** - CNPJ - 19.804.618/0001-32;

2. 5. Item: 7 - **KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA** - CNPJ - 19.943.167/0001-14;

2. 6. Itens: 6, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 24, 32, 36, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 50, 52, 53 - **LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** - CNPJ - 11.755.157/0001-43;

2. 7. Itens: 2, 3 e 23 - **OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA**- CNPJ - 54.064.037/0001-02;

3. Itens: 1, 4, 5, 27 e 31 - **R SILVA E SOUSA LTDA** - CNPJ - 86.913.951/0001-77.

3. 1. Itens Cancelados: 11 e 54. Itens Fracassados: 8, 14, 25, 26, 37, 38, 39, 47, 48 e 51 (por não haver negociação nem subsequente).

THAIS LARISSA FERREIRA OLIMPIO - 1º Ten
Fiscal de Contrato

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"

Blumenau (SC), 11 de setembro de 2024

Hospital de Guarnição de Tabatinga
Seção de Aquisições, Licitações e Contratos
Avenida da Amizade, nº 887 – Centro, Tabatinga – AM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 90004/2024 - 160019
(Processo Administrativo n°64597.001547/2024-28)

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa ARTCARD LTDA – EPP, por meio de seu representante legal, vem através desta proposta comercial, propor a prestação de Serviços Gráficos do Hospital de Guarnição de Tabatinga (HGUT), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria, a nossa proposta assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos pela (o) **HGUT**.

Proponente:

Razão Social:	**ARTCARD LTDA - ME**
CNPJ:	**05.449.347/0001-30 - I.E.: 254.537.553**
Endereço:	**Rua Benedito Novo, 1040 – Fundos – Sala 01**
Cidade/UF:	**Blumenau / SC** **CEP: 89.041-400**
Telefone(s):	**(47) 3321-2819 comercial@artcard.ind.br**

[redacted]

artcard
IDENTIFICAÇÃO

PLANILHA DE PREÇO E QUANTIDADES:

ITEM	VALOR COTADO	DESPESAS COM INSUMOS (65%)	DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS (8%)	DESPESAS C/TRIBUTOS (13%)	Mão de Obra (5%)	SOMA DAS DESPESAS	LUCRO LÍQUIDO (9,0%)

Item	Quant	Especificação do objeto	Valor Unit.	Valor total
49	04 UNID.	5452 - PLACA DE SINALIZAÇÃO 25,4 L X 17,5 A, IMPRESSÃO COLORIDO COM O MATERIAL EM PVC PARA BANHEIRO DA CAF E FARMÁCIA. ARTES PRODUZIDAS PELA CONTRATADA E APROVADAS PELA CONTRATANTE. Marca / Modelo: ARTCARD.	R$ 41,50	R$ 166,00

[redacted] meses.

Local de entrega: **HGUT**. - Condições de pagamento: 30 dias.
Validade da Ata: 12 meses.

Dados para Depósito Bancário:

Banco: Banco do Brasil			
Agência:	2307	Dígito:	8
Conta:	198445	Dígito:	4

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **DL nº 90023/2024**, instaurado por este (a) **HOSPITAL**, que não possuo parentesco até o 3º grau civil (afim ou consanguíneo) com servidor público na(o) **HGTU**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do código penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Obs: No preço final proposto estão incluídos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da presente **PE**, relacionados com salários, insumos, bem como todos tributos, encargos (trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, etc.), seguros, taxas, transporte, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto constante da proposta e que os produtos ofertados estão em conformidade com os requisitos descritos no Termo de Referência.

ART CARD LTDA
05.449.347/0001-30
254.537.553

[redacted]

artcard
IDENTIFICAÇÃO

Blumenau (SC), 11 de setembro de 2024

Hospital de Guarnição de Tabatinga
Seção de Aquisições, Licitações e Contratos
Avenida da Amizade, nº 887 – Centro, Tabatinga – AM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 90004/2024 - 160019
(Processo Administrativo n°64597.001547/2024-28)

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa ARTCARD LTDA, CNPJ nº 05.449.347/0001-30, com sede na Rua Benedito Novo, 1.040 – Água Verde – Blumenau (SC) – Cep.: 89.041-400, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

[redacted]

5) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato/ou documento equivalente** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: comercial@artcard.ind.br

Declaro sob as penas da lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame, conforme previsão da IN/SLTI/MPOG 01/2010 e ACÓRDÃO Nº 2380/2012 - TCU - 2ª Câmara, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

Telefone: (47) 3321-2819

6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7) Nomeamos e constituímos o senhor(a) CLAUDIA MORAES GONÇALVES TESKE, portador(a) do CPF/MF sob n.º774.855.569-91, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato/ou documento equivalente**, referente ao **PE n.º 90004/2024** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

8) Declaro, que os preços de todas as contratações de serviços e/ou aquisição de bens de consumo, propostos encontram-se compatíveis com os práticos no mercado.

Ficamos à disposição para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,

ART CARD LTDA
05.449.347/0001-30
254.537.553

Blumenau (SC), 11 de setembro de 2024

Hospital de Guarnição de Tabatinga
Seção de Aquisições, Licitações e Contratos
Avenida da Amizade, nº 887 – Centro, Tabatinga – AM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 90004/2024 - 160019
(Processo Administrativo n°64597.001547/2024-28)

EMPRESA VENCEDORA PARA CONTRATAÇÃO

Dados da Licitante:
Razão Social/ Nome: ARTCARD LTDA – EPP
CNPJ: 05.449.347/0001-30
Endereço: Rua Benedito Novo, 1.040 – Água Verde – Blumenau (SC)- CEP: 89.041-400
Telefone: (47) 3321-2819
Celular: (47) 9 9983-1575

artcard
IDENTIFICAÇÃO

Blumenau (SC), 11 de setembro de 2024

Hospital de Guarnição de Tabatinga
Seção de Aquisições, Licitações e Contratos
Avenida da Amizade, nº 887 – Centro, Tabatinga – AM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 90004/2024 - 160019
(Processo Administrativo n°64597.001547/2024-28)

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Declaro, sob as penas da Lei n° 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PE**, na forma **PE Nº 90004/2024**, que adquiro as matérias-primas de fabricante que atende as exigências de sustentabilidade ambiental, possuidor de:

a) Caso o fabricante do produto seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, com documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

Declaro, ainda, que atendo os termos do art. 6º, da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG:

"IV – Forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

VI – Realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

VII – respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos. "

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

ART CARD LTDA
05.449.347/0001-30
254.537.553

[redacted]

artcard
IDENTIFICAÇÃO

Blumenau (SC), 11 de setembro de 2024

Hospital de Guarnição de Tabatinga
Seção de Aquisições, Licitações e Contratos
Avenida da Amizade, nº 887 – Centro, Tabatinga – AM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 90004/2024 - 160019
(Processo Administrativo n°64597.001547/2024-28)

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CLAUDIA MORAES GONÇALVES TESKE, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.485.759-0 e do CPF nº 774.855.569-91, como representante devidamente constituído de ARTCARD LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.449.347/0001-30, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do **PE Nº 90004/2024** foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PE Nº 90004/2024** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PE Nº 90004/2024**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PE Nº 90004/2024** quanto a participar ou não da referida licitação;
(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PE Nº 90004/2024** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PE Nº 90004/2024** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

ART CARD LTDA
05.449.347/0001-30
254.537.553

[redacted]

artcard
IDENTIFICAÇÃO

Blumenau (SC), 11 de setembro de 2024

Hospital de Guarnição de Tabatinga
Seção de Aquisições, Licitações e Contratos
Avenida da Amizade, nº 887 – Centro, Tabatinga – AM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 90004/2024 - 160019
(Processo Administrativo n°64597.001547/2024-28)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ARTCARD LTDA EPP – CNPJ: 05.449.347/0001-30, por meio de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi considerada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, IV, da Lei de Licitações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

ART CARD LTDA
05.449.347/0001-30
254.537.553

[redacted]

artcard
IDENTIFICAÇÃO

Blumenau (SC), 11 de setembro de 2024

Hospital de Guarnição de Tabatinga
Seção de Aquisições, Licitações e Contratos
Avenida da Amizade, nº 887 – Centro, Tabatinga – AM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 90004/2024 - 160019
(Processo Administrativo n°64597.001547/2024-28)

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa ARTCARD LTDA, CNPJ05.449.347/0001-30, com sede à Rua Bnenedito Novo, 1.040, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Claudia Moraes Gonçalves Teske, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º [redacted] para os fins de habilitação no **PE Nº 90004/2024**, **DECLARA** expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ART CARD LTDA
05.449.347/0001-30
254.537.553

[redacted]

artcard
IDENTIFICAÇÃO

Blumenau (SC), 11 de setembro de 2024

Hospital de Guarnição de Tabatinga
Seção de Aquisições, Licitações e Contratos
Avenida da Amizade, nº 887 – Centro, Tabatinga – AM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 90004/2024 - 160019
(Processo Administrativo n°64597.001547/2024-28)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

ARTCARD LTDA, inscrito no CNPJ n.º05.449.347/0001-30, com sede na Rua Benedito Novo, 1.040 – Água Verde, cidade BLUMENAU, Estado SANTA CATARINA, por intermédio do seu(s) representante(s) legal(is), Sr(a) CLAUDIA MORAES GONÇALVES TESKE, portador(a) da Carteira de Identidade n.º [redacted] DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores no âmbito do **HGUT**, conforme os termos do art. 38 da Lei nº 13.303/2016 e do art. 69 do Regulamento de Licitações e Contratos da **HGUT.**

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

ARTCARD LTDA, inscrito no CNPJ n.º05.449.347/0001-30, com sede na Rua Benedito Novo, 1.040 – Água Verde, cidade BLUMENAU, Estado SANTA CATARINA, por intermédio do seu(s) representante(s) legal(is), Sr(a) CLAUDIA MORAES GONÇALVES TESKE, portador(a) da Carteira de Identidade n.º [redacted] e inscrito no CPF/MF sob o n.º. [redacted] DECLARA a exequibilidade da proposta para executar os serviços nas condições exigidas no respectivo documento de referência.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ART CARD LTDA
05.449.347/0001-30
254.537.553

[redacted]

artcard
IDENTIFICAÇÃO

Blumenau (SC), 11 de setembro de 2024

Hospital de Guarnição de Tabatinga
Seção de Aquisições, Licitações e Contratos
Avenida da Amizade, nº 887 – Centro, Tabatinga – AM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 90004/2024 - 160019
(Processo Administrativo n°64597.001547/2024-28)

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS, CONSOANTE ART. 92, INCISO XVII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A empresa ARTCARD LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.449.347/0001-30, declara para os devidos fins que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência - PCD, para Reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII, da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO IMPEDITIVO

ARTCARD LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº05.449.347/0001-30, sediada com sede na Rua Benedito Novo, 1.040 – Água Verde, cidade BLUMENAU, Estado SANTA CATARINA, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento de contratação referenciado, não havendo qualquer impedimento.

Em especial, declara que seus diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio não possuem, direta ou indiretamente, vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com **o(a) HGUT**, nem com membros da sua gestão e nem com agentes públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato administrativo objeto do presente certame.
Do mesmo modo, declara que os referidos representantes da empresa não são casados, companheiros ou parentes em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, de qualquer dos agentes públicos acima citados. Declara estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no art. 299 do Código Penal, tornando nulo e sem efeito o contrato firmado com a Administração Pública, além de obrigar a restituir aos cofres públicos todo e qualquer valor recebido indevidamente, sem prejuízo da atualização monetária até o dia da efetiva devolução.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ART CARD LTDA
05.449.347/0001-30

[redacted]

Blumenau (SC), 11 de setembro de 2024

Hospital de Guarnição de Tabatinga
Seção de Aquisições, Licitações e Contratos
Avenida da Amizade, nº 887 – Centro, Tabatinga – AM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 90004/2024 - 160019
(Processo Administrativo n°64597.001547/2024-28)

DECLARAÇÃO – Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração.

Pregão Eletrônico nº 90004/2024

ARTCARD LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.449.347/0001-30 sediada na Rua Benedito Novo, 1040 – Blumenau (SC), DECLARA sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos ou supervenientes para a sua habilitação no presente processo licitatório, nem fatos impeditivos de contratar com Administração Pública, declarando estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ART CARD LTDA
05.449.347/0001-30
254.537.553

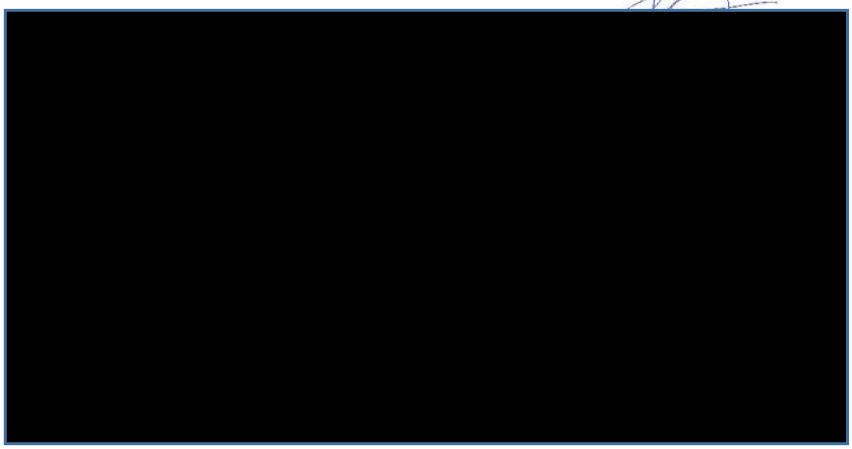

artcard
IDENTIFICAÇÃO

Blumenau (SC), 11 de setembro de 2024

Hospital de Guarnição de Tabatinga
Seção de Aquisições, Licitações e Contratos
Avenida da Amizade, nº 887 – Centro, Tabatinga – AM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 90004/2024 - 160019
(Processo Administrativo n°64597.001547/2024-28)

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Pregão Eletrônico: **90004/2024**

Declaramos, sob as penas da lei e para fins de contratação com o (a) **HOSPITAL**, pelo **PE nº 90004/2024**, que nos quadros da empresa, CNPJ n.º 05.449.347/0001-30 , que inexistem sócios, gerentes ou diretores que sejam membro ou servidor em exercício neste município, ocupante de cargo dedireção na Administração Pública, servidores cedidos ou colocados à disposição desta Prefeitura direta ou indireta, ou ainda, cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ART CARD LTDA
05.449.347/0001-30

[redacted]

D'Colar

TEL: (61) 3354-1673
END.: RUA 10 CHACARA 138 LOTE 03,
LOJA 01,VICENTE PIRES BRASILIA - DF
CEP:72.003-005
email: dcolaretiquetas@gmail.com

HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA /MEX/AM

Pregão Eletrônico Nº 90014/2024
UASG: 160019

03.09.24

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR MÉDIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
09	CANECAS TIPO CERÂMICA, TAMANHO 8X10 CM COM ALÇA, COM IMPRESSÃO COLORIDA. CAPACIDADE DE 325 ML. ARTES PRODUZIDAS PELA CONTRATADA E APROVADAS PELA CONTRATANTE	UND	100	R$ 17,20	R$ 1.720,00
17	BANNER COM IMPRESSÃO EM LONA E BASTÃO EM CORDA, COM FIGURAS E CARACTERES COLORIDOS, TAMANHO: 90X120 CM. ARTES PRODUZIDAS PELA CONTRATADA E APROVADAS PELA CONTRATANTE	UND	20	R$ 58,00	R$ 1.160,00
43	PLACAS EM ACRÍLICO OU PVC 5x3cm PARA IDENTIFICAÇÃO DE PRATELEIRAS, ARTES PRODUZIDAS PELA CONTRATADA E APROVADAS PELA CONTRATANTE.	UND	100	R$ 21,00	R$ 2.100,00

Total: R$ 4.980,00 (quatro mil e novecentos e oitenta reais)
Prazo de Garantia: 12 Meses (doze meses)
Marca: D colar
Prazo de entrega:
Prazo de Validade:120 dias
Procedência: Nacional

Declaramos, expressamente, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à dispensa e que concordamos e nos sujeitamos às normas e condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos, bem como a Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxas de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro, e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto.

D'Colar

TEL: (61) 3354-1673
END.: RUA 10 CHACARA 138 LOTE 03,
LOJA 01,VICENTE PIRES BRASILIA - DF
CEP:72.003-005
email: dcolaretiquetas@gmail.com

PLANILHA DE CUSTO

Item	Und	Qtde.	Especificação dos Itens	Materia Prima	Impr.	Imposto/Frete	Mão de obra	Custo Final	Lucro
9	und	100	CANECAS TIPO CERÂMICA, TAMANHO 8X10 CM COM ALÇA, COM IMPRESSÃO COLORIDA. CAPACIDADE DE 325 ML. ARTES PRODUZIDAS PELA CONTRATADA E APROVADAS PELA CONTRATANTE	R$ 1,10	R$ 0,50	R$ 1,90	R$ 0,30	R$ 3,80	R$ 13,40
17	und	20	BANNER COM IMPRESSÃO EM LONA E BASTÃO EM CORDA, COM FIGURAS E CARACTERES COLORIDOS, TAMANHO: 90X120 CM. ARTES PRODUZIDAS PELA CONTRATADA E APROVADAS PELA CONTRATANTE	R$ 3,00	R$ 0,95	R$ 1,30	R$ 1,80	R$ 7,05	R$ 48,95
43	und	100	PLACAS EM ACRÍLICO OU PVC 5x3cm PARA IDENTIFICAÇÃO DE PRATELEIRAS, ARTES PRODUZIDAS PELA CONTRATADA E APROVADAS PELA CONTRATANTE.	R$ 1,00	R$ 0,90	R$ 1,05	R$ 0,70	R$ 3,65	R$ 17,35

Brasília, 03 de setembro 2024

D'Colar

TEL: (61) 3354-1673
END.: RUA 10 CHACARA 138 LOTE 03, LOJA 01,VICENTE PIRES BRASILIA - DF
CEP:72.003-005
email: dcolaretiquetas@gmail.com

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 64597.001547/2024-28
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 04/2024

A DCOLAR ETIQUETAS, inscrita no CNPJ sob o nº 16.640.717/0001-38, sediada na RUA 10, CH 138, LOTE 03,VICENTE PIRES– BRASILIA-DF por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico SRP nº 04/2024, do HGuT, DECLARA expressamente que: - Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Brasília, 03 de setembro 2024

D'Colar
TEL: (61) 3354-1673
END.: RUA 10 CHACARA 138 LOTE 03, LOJA 01,VICENTE PIRES BRASILIA - DF
CEP:72.003-005
email: dcolaretiquetas@gmail.com

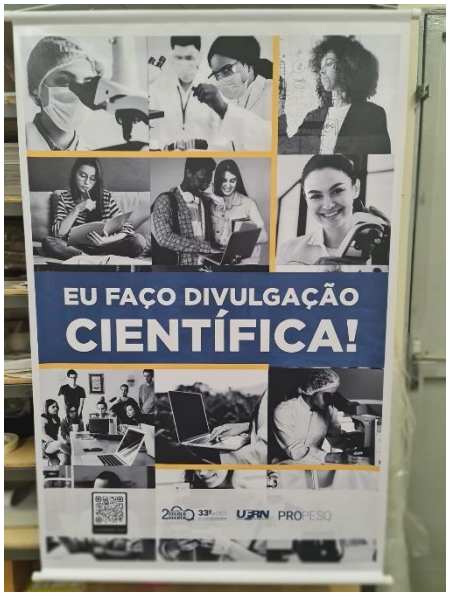

Starmax

Produtos e Soluções em Licitações.

www.starmaxonline.com.br

A

HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA

Pregão Eletrônico N° 90004/2024

A empresa ***JAIRO ANTÔNIO MALLMANN CONSULTORIA - ME.*** , vem por meio desta, apresentar proposta para participação no processo de licitação, conforme descrição do objeto abaixo:

PROPOSTA FINANCEIRA

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Marca
10	CANETA PLÁSTICA DE TINTA AZUL OU PRETO, INTEIRA BRANCA COM ACIONADOR COLORIDO EM RELEVO. SUPORTE DO CLIP COM DOIS FUROS EM CADA LATERAL E DETALHE EM RELEVO POSSUI ANEL “VAZADO” ABAIXO DO CLIP E DETALHES NA PARTE INFERIOR EM RELEVO. ACIONA POR CLIQUE E DESTRAVA APERTANDO A PARTE INFERIOR DO CLIP. LOGOMARCA EM RELEVO. ARTES PRODUZIDAS PELA CONTRATADA E APROVADAS PELA CONTRATANTE.	Unds	120	R$ 2,45	294,00	Starmax Brindes
12	MOEDAS EM MATÉRIA PRIMA TIPO MADEIRA DUPLA FACE, COM LOGOMARCA GRAVADA A LASER, FRENTE E VERSO. DIÂMETRO 44,5 MM, ESPESSURA 3MM. ARTES PRODUZIDAS PELA CONTRATADA E APROVADAS PELA CONTRATANTE.	Unds	240	R$ 36,00	8.640,00	Starmax Brindes
22	BLOCO DE ANOTAÇÃO DE MESA EM COURO SINTÉTICO PERSONALIZADO. COM TRILHO DE FERRO. POSSUI SUPORTE NA LATERAL INTERNA PARA COLOCAR CANETA (ACOMPANHA CANETA) E COM 100 FOLHAS PARA USO FRENTE E VERSO. DIMENSÕES: 23,2 X 17 X 3,8 CM. ARTES PRODUZIDAS PELA CONTRATADA E APROVADAS PELA CONTRATANTE.	Unds	170	R$ 29,60	5.032,00	Starmax Brindes
			Total da Proposta		**13.966,00**	

Razão Social: JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA - ME - CNPJ: 19.804.618/0001-32
Rua Azambuja Fortuna, Nº 356 - Loja 03 - Bairro Fião - CEP.: 93.020-570 - São Leopoldo/RS -
Fones: 51 3592.0959 / 51 99277.9096
e-mail: jmallmann@terra.com.br - www.starmaxonline.com.br

São Leopoldo/RS, 03 de setembro de 2024.

- **Validade da Proposta: Conforme o Edital.**
- **Pagamento: Conforme o Edital.**
- **Entrega: Conforme o Edital.**

Registro de Preços: Conforme o Edital

- **Dados Bancários: Banco BANRISUL - Agencia 0415 - Conta Corrente 06.007138.0-4**
- DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL.
- Declaramos que nos preços esta inclusos todos os Impostos, Taxas, Encargos Trabalhistas, Frete e Embalagens.

- Declaramos que nos compremetemos com a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

19.804.618/0001-32
JAIRO ANTONIO MALLMANN
CONSULTORIA ME
Rua Azambuja Fortuna, nº 356
Loja 03 - Bairro Fião - CEP 93.020-570
São Leopoldo - RS

KIVER - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

Pregão Eletrônico N° 90004/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)
UASG 160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM

[redacted]

Propomos fornecer-lhes os produtos abaixo, pelos preços a seguir indicados

ITEM	Descrição	Marca	UN	Qtd	R$ Un	Total R$
07	Conjunto de porta diploma / certificado - tamanho a4, com impressão colorida em papel cartão frente e verso. Porta diploma em hot stamping prata, ouro, branco ou preto, revestido em couro sintético liso, nas cores vermelha, vinho, marrom, café, marrom telha, verde musgo, verde, azul royal, azul marinho e preto com até 50 caracteres na capa. Artes enviadas pela contratante. Artes produzidas pela contratada e aprovadas pela contratante.	KIVER	UN	120	34,00	4.080,00

TOTAL DA PROPOSTA: R$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta Reais)

1. Preços unitários e totais com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos;
2. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência;
3. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
4. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza;
5. Declaramos que temos pleno conhecimento das condições para cumprimento dos prazos - objeto da contratação - conforme a descrição e em compatibilidade com as especificações técnicas visando o atendimento adequado às etapas regionais dos jogos como um todo, bem como as demandas desta Pasta ao longo do exercício vigente.
6. Todos os materiais propostos possuem 01 ano de garantia e assistência, a contar da data de faturamento;
7. PRAZO de entrega: Conforme Edital;
8. PAGAMENTO – Conforme Edital;
9. Validade da Proposta: 90 (noventa) dias;
10. **DADOS DO REPRESENTANTE:**

[redacted]

LICITAR AMAZONAS

LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Rua: Duque de Caxias, 01, Tabatinga - AM **CEP:** **69640**-000
Telefone: (97) 34122772/(97) 991653986
CNPJ: 11.755.157/0001-43 **IE:** 05.397.637-1 **IM:** 02586/17
Email: licitaramazonas@gmail.com

Ao Órgão 160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM. Pregão Eletrônico N° 900042024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
6	GRÁFICO - CONFECÇÃO SELO / CONVITE / IMPRESSOS / CERTIFICADOENVELOPE - GRÁFICO - CONFECÇÃO SELO / CONVITE / IMPRESSOS / CERTIFICADOENVELOPE - BLOCOS FICHA DE CONTROLE DE ANTIMICROBIANOS, MEDINDO 21CM X 14 CM FRENTE E VERSO - 100 FOLHAS. ARTES PRODUZIDAS PELA CONTRATADA E APROVADAS PELA CONTRATANTE.	UNIDADE	10,00	31,87	318,70
13	GRÁFICO - IMPRESSOS / PLASTIFICAÇÃO / ACABAMENTO - GRÁFICO - IMPRESSOS / PLASTIFICAÇÃO / ACABAMENTO - SACOLAS EM PAPEL KRAFT COLORIDO GRAMATURA 90G- TAMANHO 18AX09PX22L CM, PCT COM 10 UN, TIPO PERSONALIZADA IMPRESSA COM ALÇA TORCIDA E COLADA. CORES VERMELHA, VINHO, MARROM, CAFÉ, MARROM TELHA, VERDE MUSGO, VERDE, AZUL ROYAL, AZUL MARINHO E PRETO ARTE ENVIADA PELA CONTRATANTE. ARTES PRODUZIDAS PELA CONTRATADA E APROVADAS PELA CONTRATANTE. PCT COM 10 UN.	UNIDADE	70,00	54,37	3.805,90
15	CARTAZES EM GERAL - CARTAZES EM GERAL - BANNER COM IMPRESSÃO EM LONA E BASTÃO EM CORDA, COM FIGURAS E CARACTERES COLORIDOS, TAMANHO: 60 X 90 CM. ARTES PRODUZIDAS PELA CONTRATADA E APROVADAS PELA CONTRATANTE.	UNIDADE	2,00	30,37	60,74
16	CARTAZES EM GERAL - CARTAZES EM GERAL - BANNER COM IMPRESSÃO EM LONA E BASTÃO EM CORDA, COM FIGURAS E CARACTERES COLORIDOS, TAMANHO: 80X120 CM. ARTES PRODUZIDAS PELA CONTRATADA E APROVADAS PELA CONTRATANTE.	UNIDADE	2,00	53,99	107,98
18	CARTAZES EM GERAL - CARTAZES EM GERAL - BANNER COM IMPRESSÃO EM LONA E BASTÃO EM CORDA, COM FIGURAS E CARACTERES COLORIDOS, TAMANHO: 100X150 CM. ARTES PRODUZIDAS PELA CONTRATADA E APROVADAS PELA CONTRATANTE.	UNIDADE	2,00	83,74	167,48
19	CARTAZES EM GERAL - CARTAZES EM GERAL - BANNER COM IMPRESSÃO EM LONA E BASTÃO EM CORDA, COM FIGURAS E CARACTERES COLORIDOS, TAMANHO: 120X180 CM. ARTES PRODUZIDAS PELA CONTRATADA E APROVADAS PELA CONTRATANTE.	UNIDADE	6,00	199,99	1.199,94
20	CARTAZES EM GERAL - CARTAZES EM GERAL - BANNER COM IMPRESSÃO EM LONA E BASTÃO EM CORDA, COM FIGURAS E CARACTERES COLORIDOS, TAMANHO: 150X200 CM. ARTES PRODUZIDAS PELA CONTRATADA E APROVADAS PELA CONTRATANTE.	UNIDADE	2,00	168,74	337,48
24	PLACA EDUCATIVA ACM ADESIVO 50X40CM. ARTES PRODUZIDAS PELA CONTRATADA E APROVADAS PELA CONTRATANTE.	UNIDADE	5,00	131,24	656,20
32	GRÁFICO - CONFECÇÃO SELO / CONVITE / IMPRESSOS / CERTIFICADOENVELOPE - GRÁFICO - CONFECÇÃO SELO / CONVITE /	PCT	1,00	155,14	155,14

LICITAR AMAZONAS

LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Rua: Duque de Caxias, 01, Tabatinga - AM **CEP:** **69640**-000
Telefone: (97) 34122772/(97) 991653986
CNPJ: 11.755.157/0001-43 **IE:** 05.397.637-1 **IM:** 02586/17
Email: licitaramazonas@gmail.com

Ao Órgão 160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM. Pregão Eletrônico N° 900042024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
	IMPRESSOS / CERTIFICADOENVELOPE - PANFLETO EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 90GR, COLORIDO FRENTE E VERSO 74 X 105 MM (A7). ARTES PRODUZIDAS PELA CONTRATADA E APROVADAS PELA CONTRATANTE. 100 UND.				
36	CONFECÇÃO DE CRACHÁS - CONFECÇÃO DE CRACHÁS - CARTÃO/CRACHÁ DE PVC 8.6CM X 5.5 CM COM ARTE COLORIDA COM CORDÃO PARA CRACHÁ COM TERMINAL MOSQUETÃO NÍQUEL. 75 CM X 1,2 CM	UNIDADE	10,00	48,12	481,20
40	CONFECÇÃO / INSTALAÇÃO ETIQUETA PERSONALIZADA - ADESIVO.	METROS	5,00	118,74	593,70
41	ROLOS DE ETIQUETAS COLORIDAS DE CONTROLE, REDONDAS, 10MM - ROLO COM 500 UNIDADES. CORES DE ACORDO COM A CONTRATANTE. ARTES PRODUZIDAS E APROVADAS PELA CONTRATANTE.	UNIDADE	10,00	45,44	454,40
42	CONFECÇÃO DE PLACAS / QUADROS / DISTINTIVOS / ARTEFATOS DEACRÍLICO / METAL / LAMINADO / PVC - CONFECÇÃO DE PLACAS / QUADROS / DISTINTIVOS / ARTEFATOS DEACRÍLICO / METAL / LAMINADO / PVC - PLACAS EM ACRÍLICO OU PVC 10X15CM PARA IDENTIFICAÇÃO DE PRATELEIRAS, ARTES PRODUZIDAS PELA CONTRATADA E APROVADAS PELA CONTRATANTE.	UNIDADE	30,00	49,99	1.499,70
44	CONFECÇÃO DE PLACAS / QUADROS / DISTINTIVOS / ARTEFATOS DEACRÍLICO / METAL / LAMINADO / PVC - CONFECÇÃO DE PLACAS / QUADROS / DISTINTIVOS / ARTEFATOS DEACRÍLICO / METAL / LAMINADO / PVC - PLACA INDICAÇÃO SETOR EM PCV OU ACRÍLICO, FITA DUPLA FACE VHB 3M TAMANHO: 21X 10CM, ADESIVADA - IMPRESSÃO DIGITAL. ARTES PRODUZIDAS PELA CONTRATADA E APROVADAS PELA CONTRATANTE.	UNIDADE	4,00	49,99	199,96
45	CONFECÇÃO DE PLACAS / QUADROS / DISTINTIVOS / ARTEFATOS DEACRÍLICO / METAL / LAMINADO / PVC - CONFECÇÃO DE PLACAS / QUADROS / DISTINTIVOS / ARTEFATOS DEACRÍLICO / METAL / LAMINADO / PVC - PLACA INDICAÇÃO SETOR EM PCV OU ACRÍLICO, FITA DUPLA FACE VHB 3M TAMANHO: 40X 20CM PARA A CAF, ADESIVADA - IMPRESSÃO DIGITAL. ARTES PRODUZIDAS PELA CONTRATADA E APROVADAS PELA CONTRATANTE.	UNIDADE	5,00	62,49	312,45
46	GRÁFICO - CONFECÇÃO SELO / CONVITE / IMPRESSOS / CERTIFICADOENVELOPE - GRÁFICO - CONFECÇÃO SELO / CONVITE / IMPRESSOS / CERTIFICADOENVELOPE - BLOCO DE ANOTAÇÕES MEDIDA 7X11CM COM 50 FOLHAS. CAPA EM TRIPLEX 300 GS/M2 COM VERNIZ DE MAQUINA IMPRESSÃO 4X0, COM MARCA D´ÁGUA. COM 50 FOLHAS. ARTES PRODUZIDAS PELA CONTRATADA E APROVADAS PELA CONTRATANTE.	UNIDADE	10,00	37,49	374,90
50	PLACA INDICAÇÃO SETOR ALUMINIZADO, FITA DUPLA FACE VHB 3M TAMANHO: 8X20XM,	UNIDADE	10,00	59,57	595,70

LICITAR AMAZONAS

LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Rua: Duque de Caxias, 01, Tabatinga - AM **CEP:** **69640**-000
Telefone: (97) 34122772/(97) 991653986
CNPJ: 11.755.157/0001-43 **IE:** 05.397.637-1 **IM:** 02586/17
Email: licitaramazonas@gmail.com

Ao Órgão 160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM. Pregão Eletrônico N° 900042024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
	ADESIVADA - IMPRESSÃO DIGITAÇ. ARTES PRODUZIDAS PELA CONTRATADA E APROVADA PELA CONTRATANTE.				
52	CONFECÇÃO DE PLACAS / QUADROS / DISTINTIVOS / ARTEFATOS DEACRÍLICO / METAL / LAMINADO / PVC	UNIDADE	10,00	53,74	537,40
53	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO - VIDRO TEMPERADO 4MM, TAMANHO M2. ARTES PRODUZIDAS PELA CONTRATADA E APROVADAS PELA CONTRATANTE.	UNIDADE	2,00	563,47	1.126,94
				Valor total da proposta:	12.985,91

O valor total dessa proposta é de R$12.985,91 (doze mil e novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos).

[redacted]

Tabatinga/AM, 11 de Setembro de 2024

Proposta/Orçamento nº 00021/2024

MESQUITA - RJ - 10/09/2024

Pregão Eletrônico Nº 90004/2024 (SRP)

UASG 160019 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA/MEX/AM

Objeto: Registro de preços para aquisição de material Gráfico, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

SESSÃO PÚBLICA: 02/09/2024 10:00h LOCAL:

https://www.portaldecompraspublicas.com.br

INDICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME FANTASIA: Art Evollution
RAZÃO SOCIAL: 40.332.250 Marcos Aurélio Gorito
CNPJ: 40.332.250/0001-43
INSCRIÇÃO ESTADUAL:14.639.667
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM(X) NÃO( )
ENDEREÇO: Rua Romildo Souza Bastos n º 166
BAIRRO: Centro **CIDADE:** Mesquita **UF:** RJ
CEP: 26.553-040 **E-MAIL:** graficaartevollution@gmail.com

[redacted]

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	BANNER COM IMPRESSÃO EM LONA E BASTÃO EM CORDA OU ILHÓS, COM FIGURAS E CARACTERES COLORIDOS, TAMANHO: M² . ARTES 2. PRODUZIDAS PELA CONTRATADA E APROVADAS PELA CONTRATANTE.	PRÓPRIO	02	R$ 114,90	R$ 229,80

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
28	PANFLETO EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 90GR, COLORIDO FRENTE E VERSO. ARTE ENVIADA PELA CONTRATANTE. ARTES PRODUZIDAS PELA CONTRATADA E APROVADAS S PELA CONTRATANTE. 105 X 148 MM (A6). ARTES PRODUZIDAS PELA CONTRATADA E APROVADAS PELA CONTRATANTE. 100 UND	PRÓPRIO	02	R$ 274,90	R$ 549,80
29	PANFLETO EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 90GR, COLORIDO FRENTE E VERSO 99 x 210 mm (DL). ARTES PRODUZIDAS PELA CONTRATADA E APROVADAS PELA CONTRATANTE. 100 UND	PRÓPRIO	01	R$ 238,50	R$ 238,50
30	PANFLETO EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 90GR, COLORIDO FRENTE E VERSO 148 X 210 mm (A5). ARTES PRODUZIDAS PELA CONTRATADA E APROVADAS PELA CONTRATANTE. 100 UND	PRÓPRIO	01	R$ 229,50	R$ 229,50
33	PANFLETO EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 90GR, COLORIDO FRENTE E VERSO 297 X 105 mm. ARTES PRODUZIDAS PELA CONTRATADA E APROVADAS PELA CONTRATANTE. 100 UND	PRÓPRIO	01	R$ 229,90	R$ 229,90

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
34	FOLDER IMPRESSO FRENTE E VERSO COLORIDO PAPEL COUCHÊ 90G A4. ARTES PRODUZIDAS PELA CONTRATADA E APROVADAS PELA CONTRATANTE. 100 UND (21X29,7CM)	PRÓPRIO	01	R$ 219,50	R$ 219,50
35	CARTÃO/CRACHÁ DE PVC 8.6CM X 5.5 CM COM ARTE COLORIDA DUPLA FACE COM CORDÃO PARA CRACHÁ COM TERMINAL MOSQUETÃO NÍQUEL. 45 CM X 1,2 CM. ARTES PRODUZIDAS PELA CONTRATADA E APROVADAS PELA CONTRATANTE	PRÓPRIO	10	R$ 42,90	R$ 429,00
TOTAL EM REAIS: DOIS MIL CENTO E VINTE E SEIS REAIS					**R$ 2.126,00**

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCOS AURELIO GORITO
Data: 10/09/2024 14:43:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Declaro que os preços propostos, estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive mão-de-obra, taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, parafiscais, comerciais, serviços de entrega e outros inerentes do objeto do PREGÃO.
2- DECLARO QUE CUMPRIREMOS TODOS OS PRAZOS ESTABELECIDOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.
3- A GARANTIA DOS PRODUTOS É DE: 90 Dias
4- DECLARO ACEITAÇÃO TOTAL E IRRESTRITA ÀS CONDIÇÕES DE PRESENTE EDITAL.
5- PRAZO DE ENTRGA: CONFORME EDITAL
6- PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO - Considerando o disposto na Resolução nº 7/05, do Conselho Nacional de Justiça, declaro para os devidos fins que: (X) não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de magistrado ou servidor da Justiça Militar da União, Declaro, ainda, estar ciente de ser o responsável pela atualização das informações aqui prestadas, nos termos da Resolução nº 7/05, do Conselho Nacional de Justiça

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: SESSENTA (60) DIAS CONFORME ITEM 5.9.1 DO EDITAL

3 - PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES NO COMANDO DA AERONÁUTICA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE.

5 - QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, TODOS OS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa /Pessoa Física 40.332.250MARCOS AURÉLIO GORITO denominada Gráfica Arte Evollution, CNPJ nº 40.332.250/0001-43, sediada no endereço Rua Romildo Souza Bastos nº 166 – Centro – Mesquita – RJ, com o CEP 26.553-040, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

MARCOS AURÉLIO GORITO, PORTADOR DO RG 10.624995-6 DETRAN RJ, e CPF 051.476.647-69 ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, GRÁFICA ART EVOLLUTION, CNPJ 40.332.250/0001-43, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO. DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº 8.213/91, ART.93

A Empresa /Pessoa Física 40.332.250MARCOS AURÉLIO GORITO denominada de Gráfica Art Evollution, CNPJ nº 40.332.250/0001-43, sediada no endereço Rua Romildo Souza Bastos nº 166 – Centro - Mesquita com o CEP 26.553-040, DECLARA, para os fins do art. 93, da Lei Federal 8.213/91, que não dispõem em seus quadros de empregados beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E NOS SEUS ANEXOS

A Empresa/Pessoa Física 40.332.250/MARCOS AURÉLIO GORITO Denominada de Gráfica Art Evollution,, CNPJ nº 40.332.250/0001-43, sediada no endereço Rua Romildo Souza Bastos nº 166 – Centro – Mesquita - RJ com o CEP 26.553-040, por meio de seu representante legal, declara está ciente e concorda com todas as condições previstas no edital e seus anexos, bem como que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

A Empresa /Pessoa Física 40.332.250/MARCOS AURÉLIO GORITO Denominada de Gráfica Art Evollution,, CNPJ nº 40.332.250/0001-43, sediada no endereço Rua Romildo Souza Bastos nº 166 – Centro – Mesquita - RJ, com o CEP 26.553-040, através de seu Diretor ou Representante Legal, declara para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

DECLARAÇÃO DE FUTURA DISPONIBILIZAÇÃO DE PESSOAL, MATERIAL E EQUIPAMENTOS

A Empresa /Pessoa Física 40.332.250/MARCOS AURÉLIO GORITO Denominada de Gráfica Art Evollution,, CNPJ nº 40.332.250/0001-43, sediada no endereço Rua Romildo Souza Bastos nº 166 – Centro – Mesquita - RJ, com o CEP 26.553-040, DECLARA, conforme disposto no Edital da presente licitação que disporá por ocasião da futura contratação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico habilitados e disponíveis para a realização do objeto da licitação. Declaro ainda possuir experiência fornecimento de materiais de expediente.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa /Pessoa Física 40.332.250/MARCOS AURÉLIO GORITO Denominada de Gráfica Art Evollution,, CNPJ nº 40.332.250/0001-43, sediada no endereço Rua Romildo Souza Bastos nº 166 – Centro – Mesquita - RJ, com o CEP 26.553-040,, declara sob as penas da Lei , que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores .

DECLARAÇÃO DE ME/EPP/COOPERATIVA E EQUIPARADOS

A Empresa /Pessoa Física 40.332.250/MARCOS AURÉLIO GORITO Denominada de Gráfica Art Evollution,, CNPJ nº 40.332.250/0001-43, sediada no endereço Rua Romildo Souza Bastos nº 166 – Centro – Mesquita - RJ, com o CEP 26.553-040,declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que esta Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SUA CADEIA PRODUTIVA TRABALHADORES EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE

A Empresa /Pessoa Física 40.332.250/MARCOS AURÉLIO GORITO Denominada de Gráfica Art Evollution,, CNPJ nº 40.332.250/0001-43, sediada no endereço Rua Romildo Souza Bastos nº 166 – Centro – Mesquita - RJ, com o CEP 26.553-040, declara, sob as penas da Lei que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE QUE OS SERVIÇOS SÃO PRESTADOS POR EMPRESA QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS

A Empresa /Pessoa Física 40.332.250/MARCOS AURÉLIO GORITO Denominada de Gráfica Art Evollution,, CNPJ nº 40.332.250/0001-43, sediada no endereço Rua Romildo Souza Bastos nº 166 – Centro – Mesquita - RJ, com o CEP 26.553-040, declara, sob as penas da Lei que os serviços são prestados por empresa que comprove cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

MARCOS AURÉLIO GORITO RG: 106249956 Detran RJ - CPF: 051.476.647-69, como representante devidamente constituído da Empresa 40.332.250/MARCOS AURÉLIO GORITO Denominada de Gráfica Art Evollution,, CNPJ nº 40.332.250/0001-43, sediada no endereço Rua Romildo Souza Bastos nº 166 – Centro – Mesquita - RJ, com o CEP 26.553-040, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital, declara, sob as penas da lei, em especial, o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Mesquita, 10 / 09 /2024

MARCOS AURÉLIO GORITO
PROPRIETÁRIO

GRÁFICA - ART EVOLUTION

SERVIÇOS GRÁFICOS

ANEXO - IV
PROCESSO: 64597.001547/2024-28

RAZÃO SOCIAL: OTT Serviços Gráficos Ltda	
CNPJ: 54.064.037/0001-02	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**: 057/0388120
[redacted]	

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2024 UASG 160019
"PROPOSTA DE PREÇO"

Ilmo. Sr. Pregoeiro:
A empresa OTT Serviços Gráficos Ltda se propõe fornecer os serviços abaixo discriminados, atendendo todas as condições estipuladas no Edital de Licitação:

Item/Lote	Discriminação	Marca	Unid	Quant	Valor unitário	Valor Total
2	FICHAS/IMPRESSÃO, TAMANHO A4, COLORIDA FRENTE E VERSO, COM 100 FOLHAS DESTACÁVEIS, PAPEL SULFITE 90G. ARTES PRODUZIDAS PELA CONTRATADA E APROVADAS PELA CONTRATANTE.	SUZANO	UND	10	47,00	470,00
3	BLOCO DE FICHA, TAMANHO A4, COLORIDA FRENTE E VERSO, COM 100 FOLHAS DESTACÁVEIS, PAPEL SULFITE 90G. ARTES PRODUZIDAS PELA CONTRATADA E APROVADAS PELA CONTRATANTE.	SUZANO	UND	10	47,00	470,00
23	CAPA DE PRONTUÁRIO MÉDICO, EM PAPEL CARTÃO DE COR CREME OU OUTRA COR SOLICITADA PELA CONTRATANTE. DIMENSÕES DO DOCUMENTO ABERTO: 45CM DE COMPRIMENTO X 32CM DE ALTURA. DIMENSÕES DO DOCUMENTO DOBRADO AO MEIO: 22,5CM DE COMPRIMENTO X 32CM DE ALTURA; IMPRESSÃO COLORIDA. ARTES PRODUZIDAS PELA CONTRATADA E APROVADAS PELA CONTRATANTE.	SUZANO	UND	50	26,33	1.316,50
TOTAL						2.256,50

-Validade da Proposta de preços: 31/10/2024.
- Prazo de entrega: Conforme exigência constante do Edital e Termo de Referência.
- Local de Entrega:

Sigla	Nome Local	Endereço de Entrega
HGuT	Hospital de Guarnição de Tabatinga	Cidade de Tabatinga – AM – Av. da Amizade, nº 887 – Centro

- Declaro, que a proposta apresentada para participar do pregão nº **90004/2024** foi elaborada de maneira independente.

- Declaro, sob as penas da lei, que atendo aos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte.

SERVIÇOS GRÁFICOS

- Declaro que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e que temos total conhecimento de todas as condições neles contidas.

- Declaro expressamente está incluído nos preços cotados todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste pregão eletrônico.

Gravataí, 11 de setembro de 2024.

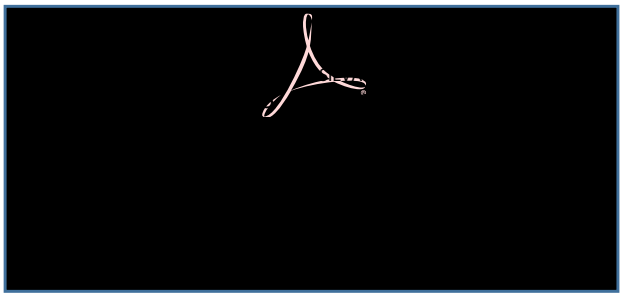

Rua Agua Turquesa, 506 - Morada do Vale II – Gravataí – RS – 94120-202
e-mail: contato@ottgrafica.com.br – Telefone (51) 3043-2475 – (51) 99170-4451

GRÁFICA E EDITORA IPANEMA
R. SILVA E SOUZA LTDA.-ME
SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL
Pontualidade com Perfeição
graficaipanema@uol.com.br
CNPJ 86.913.951/0001-77 - Insc. Est. 19.428.501-4 - CMC 064.636-9
Av. Odilon Araújo, 528-A - B. Piçarra - Teresina-PI
Fones: 3222-7116 / 3221-9849 / 3390

PROPONENTE			
Razão Social: R. SILVA SOUZA LTDA			
Logradouro: AV. ODILON ARAÚJO 528/A, BAIRRO: PIÇARRA			
Cidade: Teresina	**UF:** PIAUÍ	**CEP:** 64017-280	TEL:(86) 3222-7116
CNPJ:86.913.951/0001-77	**E-mail:** fmfral@gmail.com		

PREGÃO ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2024 UASG 160019
PROCESSO: 64597.001547/2024-28

PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA

Ilmo. Sr. Pregoeiro:

A empresa R. SILVA SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ de Nº 86.913.951/0001-77,estabelecida na AV. ODILON ARAÚJO 528/A, BAIRRO: PIÇARRA, Teresina, Piauí,se propõe fornecer os serviços abaixo discriminados, atendendo todas as condições estipuladas no Edital de Licitação:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UM.	VALOR TOTAL
01	BLOCO DE RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL A (AMARELO), TAMANHO 25X8CM, COM IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO, COM 100 FOLHA DESTACÁVEIS, PAPEL SULFITE 90G. ARTES PRODUZIDAS PELA CONTRATADA E APROVADAS PELA CONTRATANTE.	UND	10	R$ 7,00 SETE REAIS	R$ 70,00 SETENTA REAIS
04	BLOCOS DE RECEITUÁRIOS DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PERSONALIZADOS AUTOCOPIATIVO (DUAS VIAS), MEDINDO 25CM X 8CM /100 FOLHAS EM PAPEL SULFITE. ARTES PRODUZIDAS PELA CONTRATADA E APROVADAS PELA CONTRATANTE.	UND	10	R$ 7,00 SETE REAIS	R$ 70,00 SETENTA REAIS
05	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL PERSONALIZADO COM DADOS - AUTOCOPIATIVO (DUAS VIAS), MEDINDO 21CM X 14CM / 100 FOLHAS. ARTES PRODUZIDAS PELA CONTRATADA E APROVADAS PELA CONTRATANTE	UND	10	R$ 7,00 SETE REAIS	R$ 70,00 SETENTA REAIS
27	RECEITUÁRIO MÉDICO CONTROLE ESPECIAL. PAPEL: CARBONADO 1° V I A = P A P E L AUTOCOPIATIVO 54GR. (BRANCO) E 2° VIA EM PAPEL AUTOCOPIATIVO (AZUL), TAMANHO: 14 X 20 CM, IMPRESSÃO: PRETO E BRANCO, BLOCOS COM 50 FOLHAS POR JOGO, GERANDO T O T A L D E 1 0 0FOLHAS POR BLOCO. DUAS VIAS. ARTES PRODUZIDAS PELA CONTRATADA E APROVADAS PELA CONTRATANTE.	PCT	10	R$ 7,00 SETE REAIS	R$ 70,00 SETENTA REAIS
31	PANFLETO EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 90GR, COLORIDO FRENTE E VERSO 210 X 297 mm (A4). ARTES PRODUZIDAS PELA CONTRATADA E APROVADAS PELA CONTRATANTE. 100 UND	PCT	1	R$ 208,00	R$ 208,00

VALOR TOTAL PARA OS ITENS 01,04,05,27,31
R$ 488,00(QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

-Validade da Proposta de preços: 0/11/2024 (60 dias).
- Prazo de entrega: Conforme exigência constante do Edital e Termo de Referência.

Local da Entrega:

Sigla	Nome Local	Endereço de Entrega
HGuT	Hospital de Guarnição de Tabatinga	Cidade de Tabatinga - AM - Av. da Amizade, nº 887 - Centro

GRÁFICA E EDITORA IPANEMA
R. SILVA E SOUZA LTDA.-ME
SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL
Pontualidade com Perfeição
graficaipanema@uol.com.br
CNPJ 86.913.951/0001-77 - Insc. Est. 19.428.501-4 - CMC 064.636-9
Av. Odilon Araújo, 528-A - B. Piçarra - Teresina-PI
Fones: 3222-7116 / 3221-9849 / 3390

- Declaro, que a proposta apresentada para participar do pregão nº **04/2024** foi elaborada de maneira independente.
- Declaro, sob as penas da lei, que atendo aos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte. (se for o caso).
- Declaro que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e que temos total conhecimento de todas as condições neles contidas.
- Declaro expressamente está incluído nos preços cotados todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste pregão eletrônico.

Teresina, 06 de Setembro de 2024.

R. SILVA E SOUZA LTDA
CNPJ de Nº 86.913.951/0001-77RAIMUNDO NONATO DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR

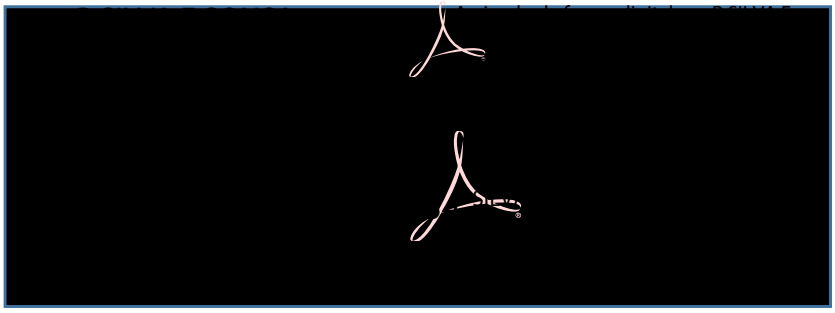

Hospital de Guarnição de Tabatinga

Pregão Eletrônico – SRP - NR 04/2024

(Processo Administrativo n° 64597.001547/2024-28)

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Tabatinga – AM
2024

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**05.449.347/0001-30**	DUNS®:	**898654079**
Razão Social:	**ART CARD LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**11/08/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**14/11/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**25/09/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**24/09/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**23/09/2024**
Receita Municipal	Validade:	**08/03/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/06/2025**

CPF: 604.XXX.XXX-45 Nome: LUCAS PESSOA XAVIER

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **05.449.347/0001-30** DUNS®: **898654079**
Razão Social: **ART CARD LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **135004 - EMBRAPA AGROENERGIA/BRASILIA/DF**
Data Aplicação: **12/11/2014**
Número do Processo: **146/2014** Número do Contrato: **135004.000436/2014**
Descrição/Justificativa: **Não entregou material de acordo com a OCS 135004.000436/2014**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **200106 - PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 16A.REGIAO - MA**
Data Aplicação: **02/08/2019**
Número do Processo: **20.02.1600.250/19** Número do Contrato: **2018NE000273**
Descrição/Justificativa: **A empresa ART CARD LTDA, uma vez ciente da solicitação do material objeto da Nota de Empenho 2018NE000273, conforme informações e regras presentes e preliminarmente conhecidas no Edital da Licitação, tinha o prazo de 30 (trinta) dias corridos para entrega do objeto em tela. Entrementes, não obstante a identificação de erros de confecção em primeira remessa, a entrega do material foi efetivada com imódicos 50 (cinquenta) dias de ATRASO.**

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **153057 - HOSPITAL UNIVERSIT.ANTONIO PEDRO DA UFF/RJ**
Data Aplicação: **14/06/2016**
Número do Processo: **23069777372016052** Número do Contrato: **DL 129/2016**
Descrição/Justificativa: **Pendência de entrega do empenho 2016 NE 800927.**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência:	**Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora:	**158419 - IFES - CAMPUS ARACRUZ**
Data Aplicação:	**03/02/2014**
Número do Processo:	**23150000811201315**
Descrição/Justificativa:	**Descumprimento integral das Notas de Empenho 2013NE800261, de 09.10.2013 e 2013NE800382, de 12.11.2013, não entregando os itens contratados.**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência:	**Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora:	**158121 - INST.FED.DE EDUC.,CIÊNC.E TEC.DO NORTE DE MG**
Data Aplicação:	**05/02/2021**
Número do Processo:	**23414002590201703**
Descrição/Justificativa:	**Deixou de apresentar documentos da proposta no Pregão 05/2017, referente ao item 13.**

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência:	**Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora:	**100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL**
Data Aplicação:	**02/03/2015**
Número do Processo:	**89/2014**
Descrição/Justificativa:	**Atraso na entrega de materiais.**

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**70016 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO G.DO SUL**		
Data Aplicação:	**17/09/2019**	Valor da Multa:	**R$ 91,99**
Número do Processo:	**0009040-64.2016.6**	Número do Contrato:	**PG 38/2014**
Descrição/Justificativa:	**Falha na entrega dos materiais.**		

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**90031 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A.REGIAO**		
Data Aplicação:	**05/12/2016**	Valor da Multa:	**R$ 219,45**
Número do Processo:	**02362/2016**		
Descrição/Justificativa:	**A licitante não entregou a documentação exigida no certame, conforme estabelecido nos subitens 13.1 e 21.1.6 do instrumento convocatório.**		

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**		
Data Aplicação:	**18/10/2022**	Valor da Multa:	**R$ 402,30**
Número do Processo:	**0600106-95.2021.**	Número do Contrato:	**CE n. 31/2020**
Descrição/Justificativa:	**Registro da penalidade de multa compensatória no valor de 10% da nota de empenho arbitrada pelo Exmo. Des. Presidente do TRE_PE nos autos do PJE n. 0600106-95.2021.6.17.0000.**		

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**158419 - IFES - CAMPUS ARACRUZ**		
Data Aplicação:	**25/02/2014**	Valor da Multa:	**R$ 19,99**
Número do Processo:	**23150000811201315**		
Descrição/Justificativa:	**Atraso na entrega do itens das Notas de Empenho 2013NE800261 e 2013NE800382.**		

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**158892 - IFES - CAMPUS PIUMA**		
Data Aplicação:	**13/10/2014**	Valor da Multa:	**R$ 39,41**
Número do Processo:	**23185000366201477**	Número do Contrato:	**04/2014**
Descrição/Justificativa:	**Multa no valor de R$ 39,41 (trinta e nove reais e quarenta e um centavos) conforme alínea "b" do subitem 22.1 do Edital do Pregão Eletrônico nª 04/2013 (UASG 158419) pelo atraso injustificado na entrega dos serviços.**		

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**158892 - IFES - CAMPUS PIUMA**		
Data Aplicação:	**13/10/2014**	Valor da Multa:	**R$ 78,82**
Número do Processo:	**23185000366214 77**	Número do Contrato:	**04/2013**
Descrição/Justificativa:	**Multa no valor de R$ 78,82 (setenta e oito reais e oitenta e dois centavos) conforme alínea "c" do subitem 22.1 do Edital do Pregão Eletrônico nª 04/2013 (UASG 158419) pela recusa injustificada na entrega dos serviços.**		

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**253002 - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - DF**		
Data Aplicação:	**15/10/2008**	Valor da Multa:	**R$ 85,47**
Número do Processo:	**253510496470765**		
Descrição/Justificativa:	**O GERENTE GERAL DE GESTãO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA ANVISA DECIDE APLICAR NESSA EMPRESA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R$ 85,47 EM RAZÃO DE ATRASO NA ENTREGA DO MATERIAL CONSTANTE DA NOTA DE EMPENHO Nª 2006NE900927, EM 21/03/2007. MULTA JÁ PAGA.**		

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL**		
Data Aplicação:	**02/03/2015**	Valor da Multa:	**R$ 135,00**
Número do Processo:	**89/2014**		
Descrição/Justificativa:	**Atraso na entrega do material constante na NF nª 3214.**		

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL**		
Data Aplicação:	**02/03/2015**	Valor da Multa:	**R$ 91,80**
Número do Processo:	**89/2014**		
Descrição/Justificativa:	**Atraso na entrega dos materiais constantes nas Notas Fiscais nªs 3444 e 3445.**		

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL**		
Data Aplicação:	**02/03/2015**	Valor da Multa:	**R$ 267,30**
Número do Processo:	**89/2014**		
Descrição/Justificativa:	**Atraso na entrega do material constante da NF nª 2816.**		

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**40001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF**		
Data Aplicação:	**23/05/2013**	Valor da Multa:	**R$ 197,60**
Número do Processo:	**PA 348.861**	Número do Contrato:	**NE n.1901/2013**
Descrição/Justificativa:	**Penalidade de multa aplicada em razão do atraso na entrega do material objeto da NE 1901/2013. Conforme noticiado pelo Ofício STF nª 0654/2013, de 10/05/2013.**		

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência:	**Suspensão Temporária - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. III**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**		
Âmbito da Sanção:	**Órgão Sancionador**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**05/06/2023**	Prazo Final:	**04/06/2024**
Número do Processo:	**0600106-95.2021**	Número do Contrato:	**CE n . 31/2020**
Descrição/Justificativa:	**Registro da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE-PE, pelo prazo de 1 (um) ano, proferida pelo Exmo. Des. Presidente, nos autos do Processo Administrativo (PJE) n.ª 0600106-95.2021.6.17.0000.**		

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência:	**Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**		
Motivo:	**Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**		
UASG Sancionadora:	**90031 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A.REGIAO**		
Âmbito da Sanção:	**União**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**05/12/2016**	Prazo Final:	**05/04/2017**
Número do Processo:	**02362/2016**		
Descrição/Justificativa:	**A licitante não entregou a documentação exigida no certame, conforme estabelecido nos subitens 13.1 e 21.1.6 do instrumento convocatório.**		

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **05/06/2017** Prazo Final: **06/06/2017**

Número do Processo: **06875/2016** Número do Contrato: **PE nª 38/2014**
Descrição/Justificativa: **Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame e não manter a proposta.**

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **110404 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **11/08/2023** Prazo Final: **10/09/2023**

Número do Processo: **60584000333202341** Número do Contrato: **Pregão Elet. nª 31/2022**
Descrição/Justificativa: **Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo prazo de 1 (um) mês e descredenciamento do SICAF, conforme previsto no subitem 21.4.4. do Edital de Pregão Eletrônico nª 31/2022, c/c art. 7ª da Lei nª 10.520/2002 e inciso I do §2ª do art. 23 da Instrução Normativa SEORI/SG-MD nª 10, de 5 de julho de 2022, em razão da não apresentação da documentação exigida conforme os subitens 8.6.1.1. e 8.6.2. do pregão.**

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**
UASG Sancionadora: **160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **04/04/2019** Prazo Final: **03/05/2019**
Número do Processo: **74790000232201916**
Descrição/Justificativa: **Não honrou a proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nª 2/2018 da UG 160062.**

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **926251 - COORDENADORIA DE INTEGRACAO DAS ACOES SOCIAIS**
Âmbito da Sanção: **Distrito Federal**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **427.000021/2014** Número do Contrato: **2014NE00263**
Descrição/Justificativa: **A empresa foi regularmente notificada no dia 13 de agosto de 2014, da decisão fundamentada da autoridade que determinou a aplicação da sanção de Advertência e Multa no valor de 2,83 (dois reais e oitenta e três centavos), com fulcro no art. 3 e art. 4 , inciso I, do Decreto Distrital n 26.851/2006. Informamos que transcorreu in albis o prazo para interposição de recurso pela referida empresa. Segundo Decreto Distrital n 26.851/2006, art. 9 , inciso 6 , ficam desobrigadas do dever de publicação no Diario Oficial do Distrito Federal as sanções aplicadas, as quais se formalizam por meio de simples apostilamento, na forma do art. 65, inciso 8 , da Lei n 8.666/93.**

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **90023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **06/09/2011** Prazo Final: **06/09/2011**
Número do Processo: **711/2011** Número do Contrato: **NE201100317**
Descrição/Justificativa: **MULTA DE MORA, NO VALOR DE R$120,29, DECORRENTE DE ATRASO NA ENTREGA DO MATERIAL, OBJETO DA NE201100317.O VALOR FOI DEVIDAMENTE QUITADO PELA EMPRESA E RECOLHIDO POR ESTA SECCIONAL A CONTA DO TESOURO NACIONAL.**

Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: **Legado**
UASG Sancionadora: **253002 - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - DF**
Número do Processo: **253510496470765**
Descrição/Justificativa: **RETIFICAçãO: EMPENHO Nª 2007NE900214.**

Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**
UASG Sancionadora: **80013 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A.REGIAO**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **26/01/2024**
Data Aplicação: **26/01/2024**
Número do Processo: **CD 16972/2023**
Descrição/Justificativa: **Entrega de bens com 3 (três) dias de atraso, conf. doc. 23.**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/09/2024 15:55:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ART CARD LTDA**
CNPJ: **05.449.347/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.449.347/0001-30 **MATRIZ**		**19/12/2002**

NOME EMPRESARIAL
ART CARD LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENEDITO NOVO	**1040**	**SALA 01 FUNDOS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.041-400	**AGUA VERDE**	**BLUMENAU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 3231-8800

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/09/2024** às **15:54:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: ARTCARD CPF/CNPJ: 774.855.569-91 Email: comercial@artcard.ind.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: ART CARD LTDA NIRE: 42203253528	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20131946471	9
TOTAL DE PÁGINAS	9
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 232.577.474.220.05	
Emissão: 27/11/2023 16:00:45	

SANTA CATARINA, Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023

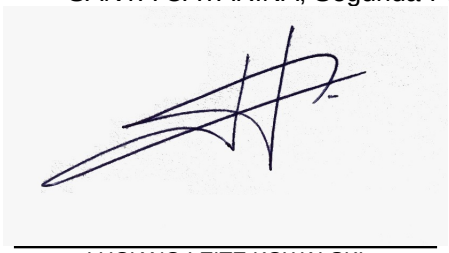

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo: 236735381

Protocolo Arquivamento: 131946471 Nº Arquivamento: 20131946471

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Departamento Nacional do Registro do Comércio
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC-BLUMENAU
13/194647-1

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
42203253528	206-2 (vide Tabela 1)	

JUCESC 2484

1 - REQUERIMENTO

ILMº. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

24 JUL 2013

NOME: ART CARD LTDA EPP
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

01 AGO 2013

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
03	002			Alteração
		~~038~~		~~Transferência de sede para outra UF~~
2.2		051		Consolidação
		039		INSCRIÇÃO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Blumenau/SC
Local

05 / 07 / 2013
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Cláudia Moraes Gonçalves Teske
Assinatura:
Telefone de contato: (47) 33212828

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☒ SIM 42203253528 ☐ SIM

☐ NÃO 24 JUL 2013 Data _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável

Processo em ordem. À decisão.
___/___/___ Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) — 1ª Exigência ☐ 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

30/7/13

Gil Nazareno Losso
Vogal JUCESC
Repres. CRC/SC

12 / 08 / 13
Data

Gil Nazareno Losso
Vogal JUCESC
Repres. CRC/SC

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) — 1ª Exigência ☐ 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ Data

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

Vogal

Processado

OBSERVAÇÕES:

CONTROLE: 23257747422005 CPF SOLICITANTE: 774.855.569-91 NIRE: 42203253528 EMITIDA: 27/11/2023 PROTOCOLO: 236735381

Protocolo Arquivamento: 131946471 Nº Arquivamento: 20131946471

JUCESC 2485

ART CARD LTDA EPP

CNPJ: 05.449.347/0001-30
NIRE 42203253528 - 19.12.2002

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. ***CLÁUDIA MORAES GONÇALVES TESKE,*** brasileira, natural de Blumenau/SC, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI 2.485.159-0 expedida por SSP/SC e [redacted], residente e domiciliada na Rua Benedito Novo, 1040, Velha, CEP 89041-480, na cidade de Blumenau/SC.

[redacted]

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de ***ART CARD LTDA EPP***, estabelecida na Av. Anita Garibaldi, 1865, sala 03, bairro Ahú, CEP 82200-530, na cidade de Curitiba/PR, com seu contrato de constituição devidamente arquivado na JUCESC sob nº 42203253528 registrado em 19/12/2002 e arquivado na JUCEPAR sob o nº 41207209077 em 31/10/2011, inscrita no CNPJ sob nº 05.449.347/0001-30, resolvem em comum acordo, consolidar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

1. A sociedade altera o endereço da sede para rua Benedito Novo, 1040, fundos, sala 01, bairro Água Verde, CEP 89041-400, na cidade de Blumenau/SC.

2. A sociedade altera o foro para cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste.

3. A sociedade altera o objeto social para ***"fabricação de crachás, comércio atacadista de crachás de identificação e de ponto eletrônico, cartões informatizados, credenciais, cordões personalizados e comércio atacadista de relógios de ponto eletrônico, afins e software".***

4. Face ás decisões acima tomadas, os sócios decidem consolidar o contrato social, como a seguir se contrata:

ART CARD LTDA EPP

CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 05.449.347/0001-30

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de ***ART CARD LTDA EPP***, com sede na rua Benedito Novo, 1040, fundos, sala 01, bairro Água Verde, CEP 89041-400, na cidade de Blumenau/SC.

Reconhec. Firmas 3º TABELIONATO

CONTROLE: 23257747422005 CPF SOLICITANTE: 774.855.569-91 NIRE: 42203253528 EMITIDA: 27/11/2023 PROTOCOLO: 236735381

Protocolo Arquivamento: 131946471 Nº Arquivamento: 20131946471

JUCESC 2486

ART CARD LTDA EPP
CNPJ: 05.449.347/0001-30
NIRE 42203253528 – 19.12.2002

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo único: A sociedade, a critério da administração da sociedade, poderá abrir ou fechar filiais, agências, sucursais, escritórios e representações em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de ***"fabricação de crachás, comércio atacadista de crachás de identificação e de ponto eletrônico, cartões informatizados, credenciais, cordões personalizados e comércio atacadista de relógios de ponto eletrônico, afins e software"***.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade pode, ainda, participar de outras sociedades, independentemente das atividades sociais destas.

CLÁUSULA 4ª - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, fica a cargo do profissional legalmente habilitado, sócio cotista ou não.

CLÁUSULA 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 19.12.2002 e sua duração será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 6ª - O capital social é de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

QUOTISTA	*PERC %*	*QUOTAS*	*VALORES R$*
Cláudia Moraes Gonçalves Teske	90,00	45.000	45.000,00
Nilda Schneider	10,00	5.000	5.000,00
TOTAL	**100,00**	**50.000**	**50.000,00**

CLÁUSULA 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPÍTULO III – CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA 8ª - As quotas são livremente transferíveis entre os sócios, desde que tenha a anuência dos demais.

Parágrafo 1° - No entanto, se um dos sócios desejar ceder suas quotas a terceiros, poderá fazê-lo desde que não ocorra a oposição dos demais sócios que possuam 25% (vinte e cinco por cento) do capital social.

NS.

Reconhec. Firmas 3º TABELIONATO

CONTROLE: 23257747422005 CPF SOLICITANTE: 774.855.569-91 NIRE: 42203253528 EMITIDA: 27/11/2023 PROTOCOLO: 236735381

Protocolo Arquivamento: 131946471 Nº Arquivamento: 20131946471

JUCESC 2487

ART CARD LTDA EPP
CNPJ: 05.449.347/0001-30
NIRE 42203253528 – 19.12.2002

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo 2º - Fará o cedente à sociedade, através dos administradores, a necessária comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, indicando o preço e condições para a cessão. Se os sócios não usarem integralmente de seu direito de preferência, as sobras acrescerão "pro rata" aos que no prazo acima indicado manifestarem o propósito de adquirir as quotas do sócio cedente.

Parágrafo 3º - Será ineficaz, em relação à sociedade, a cessão ou transferência de quotas feita com infração às regras estabelecidas neste contrato.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA 9ª - A administração da sociedade cabe a sócia ***CLÁUDIA MORAES GONÇALVES TESKE*** que tem a designação de ***"diretora"*** e assina ***isoladamente***, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA 10 - A diretora nomeada fica dispensada de caução e declara que não está incursa em nenhum dos crimes previstos em lei, que impeça o exercício de atividades mercantis.

CLÁUSULA 11 - No caso de falta ou impedimento de um administrador, a sociedade será administrada pelos demais, permitida a acumulação. Ocorrendo vaga, será convocada pelos remanescentes na reunião geral de sócios, a fim de eleger o substituto que complementará o mandato.

CLÁUSULA 12 - A diretora recebe um "pro labore" mensal estipulado em reunião geral de sócios.

CAPÍTULO V – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA 13 - A reunião ordinária de sócios tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da sociedade e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

CLÁUSULA 14 - A Reunião Ordinária realizar-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

CLÁUSULA 15 - A Reunião de sócios será instalada para:
a) Aprovação das contas da administração;
b) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido;

Reconhec. Firmas
3º TABELIONATO

CONTROLE: 23257747422005 CPF SOLICITANTE: 774.855.569-91 NIRE: 42203253528 EMITIDA: 27/11/2023 PROTOCOLO: 236735381

Protocolo Arquivamento: 131946471 Nº Arquivamento: 20131946471

JUCESC 2488

ART CARD LTDA EPP
CNPJ: 05.449.347/0001-30
NIRE 42203253528 – 19.12.2002

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

c) Designação e destituição dos administradores;
d) Fixação da remuneração dos administradores;
e) Modificação do contrato social;
f) A incorporação, a fusão, a cisão total ou parcial e a dissolução da sociedade ou a cessação do estado de liquidação;
g) A nomeação e a destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
h) O pedido de recuperação judicial.

CLÁUSULA 16 - A Reunião de sócios será convocada pelos administradores, por meio de comunicado escrito e individual, com antecedência mínima de 8 (oito) dias antes da realização da reunião.

Parágrafo único – As reuniões de sócios serão objeto de ata que será levada a registro no órgão competente, ficando a sociedade dispensada da lavratura e manutenção do livro de atas.

CLÁUSULA 17 - A qualquer dos titulares, representando mais de 20% (vinte por cento) do capital social, é assegurado o direito de proceder à convocação da reunião, se os administradores, devidamente notificados, com antecedência mínima de 8 (oito) dias e na forma acima prevista, não o fizerem.

CLÁUSULA 18 - A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social e em segunda convocação, com qualquer número. O presidente da reunião será escolhido entre os titulares presentes, por maioria absoluta de votos e indicará o secretário.

CLÁUSULA 19 - As deliberações da Reunião de sócios serão tomadas pelos titulares detentores de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo 1° - Ficam sujeitas à aprovação da maioria representativa de 2/3 (dois terços) do capital social, as seguintes matérias:
a) Destituição de administradores sócios e designação de administradores não sócios;
b) Nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
c) Requerimento de auto falência.

Parágrafo 2° - Ficam sujeitas à aprovação dos titulares detentores de mais de 50% (cinqüenta por cento), as seguintes matérias:
a) Designação de administrador quando feita em ato separado;
b) Destituição de administradores;
c) Remuneração dos administradores quando não previsto no contrato social;
d) O pedido de recuperação judicial.

NS.

Reconhec. Firmas
3º TABELIONATO

CONTROLE: 23257747422005 CPF SOLICITANTE: 774.855.569-91 NIRE: 42203253528 EMITIDA: 27/11/2023 PROTOCOLO: 236735381

Protocolo Arquivamento: 131946471 Nº Arquivamento: 20131946471

JUCESC 2489

ART CARD LTDA EPP
CNPJ: 05.449.347/0001-30
NIRE 42203253528 – 19.12.2002

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo 3º - Quando o capital social não estiver totalmente integralizado, a designação de administrador não sócio terá que ter a aprovação de 100% do capital social.

CLÁUSULA 20 - Na proporção das quotas que possuírem, terão os sócios preferência para a subscrição dos aumentos de capital. Para esse fim, deverão os sócios, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da ciência da proposta de aumento, exercer o seu direito de preferência.

CAPÍTULO VI - ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 21 - O contrato social poderá ser modificado, no todo ou em parte, por deliberação da reunião de sócio, adotado o percentual de 75% do capital social, conforme previsto na cláusula 20.

CAPÍTULO VII – EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 22 - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 23 - A administradora poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores e, com base neles, propor a distribuição antecipada de dividendos.

CLÁUSULA 24 - Não haverá dividendo obrigatório.

CLÁUSULA 25 - Os lucros líquidos apurados, feitas as necessárias amortizações, provisões e reservas, terão a destinação que lhes for determinada pelos sócios.

CAPÍTULO VIII – SUCESSÃO, RETIRADA E REEMBOLSO

CLÁUSULA 26 - O sócio que quiser retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas quotas, deverá, com antecedência de 60 (sessenta) dias, comunicar à sociedade através de notificação judicial ou por carta expedida pelo Registro de Títulos e Documentos, o seu firme propósito de apartar-se da sociedade.

CLÁUSULA 27 - O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que continuará com os sócios remanescentes, pagando-se os herdeiros ou sucessores do falecido de acordo com o disposto na cláusula 35.

CLÁUSULA 28 - É reconhecido aos sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social o direito de promoverem, mediante reunião de sócios, a exclusão do sócio culpado de grave violação dos deveres associativos.

NS.

Reconhec. Firmas
3º TABELIONATO

CONTROLE: 23257747422005 CPF SOLICITANTE: 774.855.569-91 NIRE: 42203253528 EMITIDA: 27/11/2023 PROTOCOLO: 236735381

Protocolo Arquivamento: 131946471 Nº Arquivamento: 20131946471

JUCESC 2490

ART CARD LTDA EPP
CNPJ: 05.449.347/0001-30
NIRE 42203253528 – 19.12.2002

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 29 - Considera-se grave violação dos deveres associativos para os efeitos dessa cláusula:
a) Abuso, prevaricação ou incontinência de conduta;
b) Concorrência desleal à sociedade;
c) Infração ou falta do exato cumprimento dos deveres do sócio;
d) Fuga ou ausência prolongada, sem motivo justificado;
e) A declaração judicial de insolvência ou a decretação de falência;
f) Qualquer outro ato ou fato que, de modo fundamentado, provoque a dissensão entre os sócios.

CLÁUSULA 30 - Os haveres do sócio excluído serão apurados de acordo com o disposto na cláusula 32.

CLÁUSULA 31 - A retirada ou a exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes.

CLÁUSULA 32 - Ocorrendo a retirada, o falecimento ou a exclusão do sócio até quatro meses após o encerramento do exercício social, proceder-se-á apuração de seus haveres com base no balanço geral daquele exercício. Se a retirada, o falecimento ou a exclusão ocorrer após aquele prazo, levantar-se-á balanço especial na data da ocorrência dos mencionados eventos.

CLÁUSULA 33 - Em qualquer das possibilidades mencionadas no artigo acima, o balanço será ajustado para refletir o valor de mercado dos bens integrantes do ativo da sociedade.

CLÁUSULA 34 - O pagamento dos haveres do sócio retirante, pré-morto ou excluído far-se-á em 5 (cinco) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária de acordo com o maior índice admitido pela legislação em vigor, tudo computado desde a data da retirada, falecimento ou exclusão, até o efetivo e integral pagamento de cada uma das parcelas.

CLÁUSULA 35 - O não pagamento nas épocas devidas das prestações de principal e ou dos acréscimos, dará ao retirante, aos herdeiros ou sucessores do sócio pré-morto ou ao excluído o direito de considerar desde logo vencida e exigível a totalidade da dívida.

CLÁUSULA 36 - Os herdeiros do sócio falecido e os sócios remanescentes, de comum acordo, deliberarão livremente quanto à destinação das quotas em questão.

CAPÍTULO IX - DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA 37 - Considera-se dissolvida a sociedade pela vontade dos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social ou quando, de pleno direito, ocorrer:

NS.

Reconhec. Firmas 3º TABELIONATO

CONTROLE: 23257747422005 CPF SOLICITANTE: 774.855.569-91 NIRE: 42203253528 EMITIDA: 27/11/2023 PROTOCOLO: 236735381

Protocolo Arquivamento: 131946471 Nº Arquivamento: 20131946471

JUCESC 2491

ART CARD LTDA EPP

CNPJ: 05.449.347/0001-30
NIRE 42203253528 – 19.12.2002

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

a) O vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado;
b) O consenso unânime dos sócios;
c) A falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 dias;
d) A extinção, na forma da lei especial, de autorização para funcionar;
e) A declaração de sua falência pelo judiciário.

CLÁUSULA 38 - Caberá aos sócios, pelos votos da maioria prevista na cláusula 19, escolher o liquidante.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 39 - Fica eleito o foro da Comarca de Blumenau/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste.

CLÁUSULA 40 - A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 41 - Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento terão como norma supletiva a Lei 6.404/76.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Curitiba/PR, 16 de abril de 2013.

Reconhec. Firmas 3º TABELIONATO

CLÁUDIA MORAES GONÇALVES TESKE

Reconhec. Firmas 3º TABELIONATO

NILDA SCHNEIDER

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/06/2013
SOB NÚMERO: 20131466224
Protocolo: 13/146622-4, DE 08/05/2013
Empresa:41 2 0720907 7
CARD LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONTROLE: 23257747422005 CPF SOLICITANTE: 774.855.569-91 NIRE: 42203253528 EMITIDA: 27/11/2023 PROTOCOLO: 236735381

JUCESC 2492

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/08/2013 SOB Nº: 20131946471
Protocolo: 13/194647-1, DE 24/07/2013

Empresa: 42 2 0325352 8
ART CARD LTDA EPP

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/09/2024 às 16:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66E3.3C1D.A402.0093 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome comp [redacted]

CPF/CNPJ:

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:08:41 do dia 12/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: NQER120924160841

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDIA MORAES GONCALVES TESKE

[redacted]

Validade: 11/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDIA MORAES GONCALVES TESKE**, inscrito(a) no CPF sob o nº **774.855.569-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

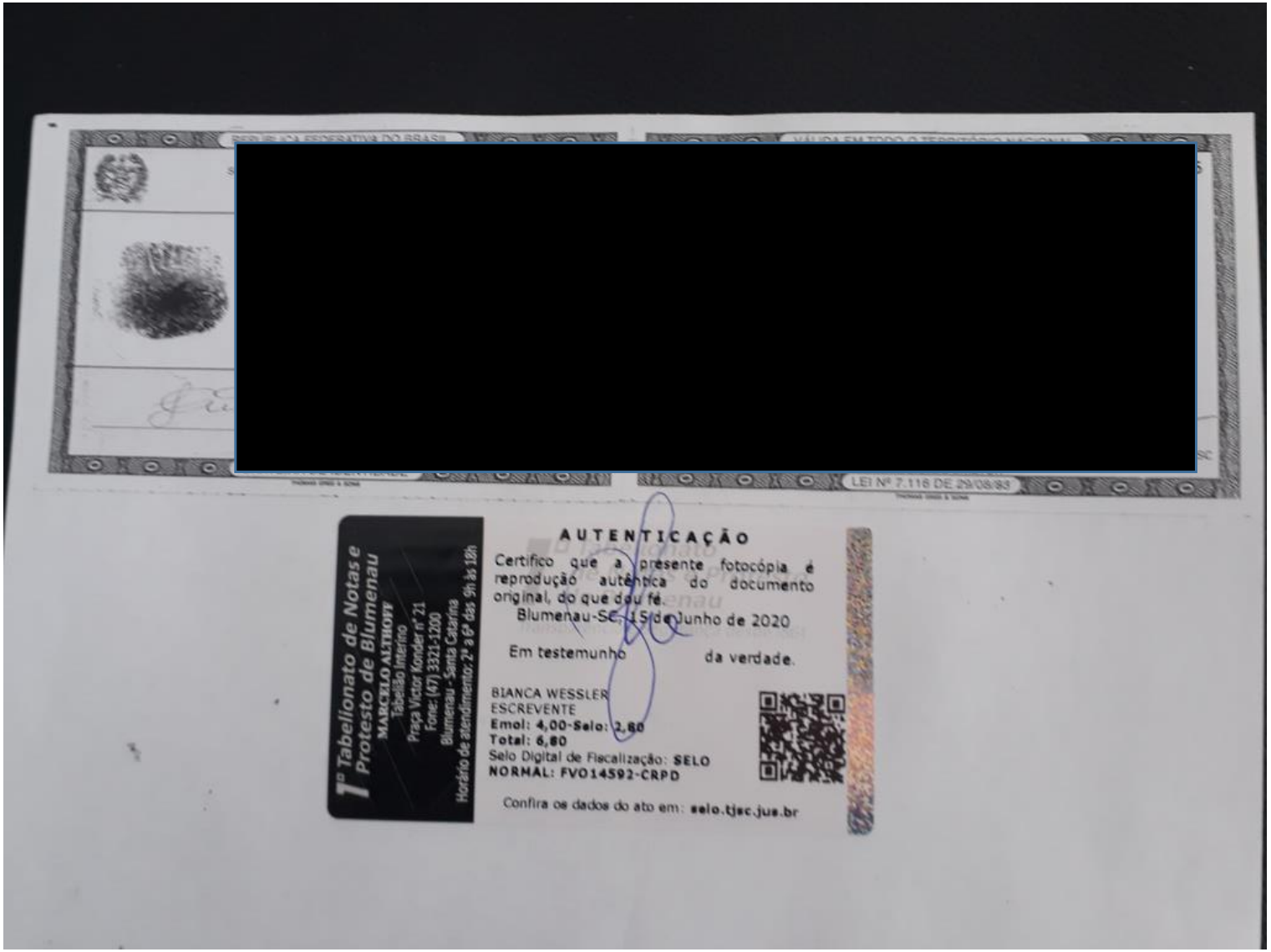
[redacted]
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau
MARCELO ALTHOFF
Tabelião Interino
Praça Victor Konder nº 21
Fone: (47) 3321-1200
Blumenau - Santa Catarina
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.
Blumenau-SC, 15 de Junho de 2020
Em testemunho da verdade.
BIANCA WESSLER
ESCREVENTE
Emol: 4,00-Selo: 2,80
Total: 6,80
Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL: FVO14592-CRPD
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 2537508
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ARTCARD LTDA
Raiz do CNPJ: 05.449.347
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : BLUMENAU
Endereço da sede : Rua Benedito Novo, 1040 - Água Verde

Certidão emitida às 08:24 de 15/07/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Claudia Moraes Goncalves Teske - CPF: ***.855.569-** gov.br Ouro

PREFEITURA DE BLUMENAU

www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

ALVARÁ - 2024

DE INSTALAÇÃO E LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A	CMC
EKSET INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	53623

NATUREZA JURÍDICA	ÁREA UTILIZADA (m²)
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	1528,24

PARA ESTABELECER NA

RUA MARGARIDA WALDRICH, 81,AGUA VERDE, 89042-160

ATIVIDADE PRINCIPAL

CNAE: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, **SD**

DATA DE EMISSÃO: 02/05/2024	VÁLIDO ATÉ: 30/04/2025

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

Tipo da empresa	CNPJ	REGIME DE TRIBUTAÇÃO	INÍCIO DA ATIVIDADE
MATRIZ	00.562.109/0001-12	Normal	01/03/1995

OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.	DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA: 01/04/2024

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 23af9d411f0781

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

1. Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
2. Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
3. Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
4. Lei Complementar Municipal N°84/1995 - Código Municipal de Saúde.
5. Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS

AF = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados
AL = Almoxarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição
AT = Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede
CB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada
CE = Caixa eletrônico	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**16.640.717/0001-38**	DUNS®:	**938286806**
Razão Social:	**D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA**		
Nome Fantasia:	**D' COLAR GRAFICA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**01/09/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**14/10/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**22/09/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**22/02/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**27/08/2024**	(*)
Receita Municipal	(Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**

CPF: 604.XXX.XXX-45 Nome: LUCAS PESSOA XAVIER

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **16.640.717/0001-38** DUNS®: **938286806**
Razão Social: **D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA**
Nome Fantasia: **D' COLAR GRAFICA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **110322 - GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**
Data Aplicação: **07/04/2022**
Número do Processo: **00185001192202193** Número do Contrato: **2021NE761**
Descrição/Justificativa: **Entrega do material, previsto na Nota de Empenho 2021NR761, com 56 (cinquenta e seis) dias de atraso, sem prejuízos significativos à Administração.**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **150149 - UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA**
Data Aplicação: **21/10/2021**
Número do Processo: **23064.041315/2021** Número do Contrato: **03/2021**
Descrição/Justificativa: **Licitante vencedora do item 04, do Pregão 03/2021, ao ser convocada, deixou de enviar proposta via Comprasnet.**

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA**
Data Aplicação: **06/08/2018**
Número do Processo: **23522000657201811**
Descrição/Justificativa: **Desatendimento da convocação durante a Sessão Pública do Pregão de nª 122/2017.**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **70019 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA**
Data Aplicação: **12/08/2014**
Número do Processo: **4001/2014** Número do Contrato: **NE 784/2014**
Descrição/Justificativa: **Advertência pelo atraso na entrega de materiais (vinte rolos de etiquetas adesivas para impressora zebra s 600), objeto do pregão eletrônico Registro de Preços nª 68/2013**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **160026 - COMANDO DA 22º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**
Data Aplicação: **24/11/2022**
Número do Processo: **65407019999202257**
Descrição/Justificativa: **Devido a não execução do serviço contratado através nota de empenho 2020NE800271.**

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO**
Data Aplicação: **08/11/2018**
Número do Processo: **7004358-60.2018.8** Número do Contrato: **Ata de RP Pregão 056/2018**
Descrição/Justificativa: **Atraso superior ao prazo máximo estipulado, para comprovação do cadastro junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo como empresa comercializadora de sistemas de proteção contra incêndio e pânico para fornecimento de placas de sinalização de extintores, saídas de emergência, sinalização de emergência e correlatas, conforme exigido no Edital do Pregão 056/2018.**

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO**
Data Aplicação: **28/01/2019**
Número do Processo: **7005132-90.2018.8** Número do Contrato: **Ata de RP do PE 056/2018**
Descrição/Justificativa: **Falta de envio dos laudos técnicos, solicitados em 18/10/2018, que comprovem que o material atende às especificações exigidas, conforme especificado na Ata de RP do Pregão 056/2018.**

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**80019 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIAO**		
Data Aplicação:	**17/01/2022**	Valor da Multa:	**R$ 223,50**
Número do Processo:	**0001023-05.2021**	Número do Contrato:	**2021NE000341**
Descrição/Justificativa:	**Entrega dos produtos em atraso, conforme previsto no item 10 letra "e" do Termo de Referência, e, em consonância com os artigos 86 e 87, II, da Lei nª 8.666/93.**		

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**20001 - SENADO FEDERAL**		
Data Aplicação:	**13/05/2015**	Valor da Multa:	**R$ 46,33**
Número do Processo:	**00200023420201331**	Número do Contrato:	**2015NE800274**
Descrição/Justificativa:	**Por intermédio da Portaria n 78, de 13 de maio de 2015, o Diretor-Geral Adjunto de Contratações do Senado Federal, com base nos subitens 22.5.1 do Edital do Pregão Eletrônico n 026/2014 e no inciso II do artigo 87 da Lei nª 8.666/1993, aplica à empresa D'COLAR GRÁFICA E ETIQUETAS LTDA – ME pena de multa no valor de R$ 46,33, por não entregar dentro do prazo estabelecido o objeto da Nota de Empenho nª 2015NE800274 e da Nota Fiscal n 000.000.308, conforme disposto no Processo n 00200.023420/2013-31.**		

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF**		
Data Aplicação:	**07/07/2015**	Valor da Multa:	**R$ 227,61**
Número do Processo:	**060.001.080/2015**		
Descrição/Justificativa:	**ATRASO 2015NE01431**		

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL**		
Data Aplicação:	**09/03/2015**	Valor da Multa:	**R$ 980,90**
Número do Processo:	**10.626/2014**		
Descrição/Justificativa:	**Atraso de 17 dias na entrega do material constante na NF-e 382.**		

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**40001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF**		
Data Aplicação:	**26/09/2013**	Valor da Multa:	**R$ 36,40**
Número do Processo:	**PA 352.101**	Número do Contrato:	**ARP n.10/2013**
Descrição/Justificativa:	**Penalidade aplicada em razão de atraso na entrega do material objeto da NE 1124/2013 - ARP nª10/2013. Conforme noticiado pelo Ofício STF n.1278/2013, de 10/09/2013.**		

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**40001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF**		
Data Aplicação:	**10/04/2014**	Valor da Multa:	**R$ 256,68**
Número do Processo:	**PA 353.575**	Número do Contrato:	**2014NE000425**
Descrição/Justificativa:	**Multa aplicada em decorrência de atrasos na entrega de materiais objeto da nota de empenho nª 425/2014, conforme notificado pelo ofício 0430/2014, de 9.4.2014.**		

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**40001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF**		
Data Aplicação:	**12/09/2014**	Valor da Multa:	**R$ 157,22**
Número do Processo:	**PA 353.575**	Número do Contrato:	**NE 1306/2014**
Descrição/Justificativa:	**Penalidade aplicada em razão de atraso na entrega de material empenhado.**		

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**925942 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**		
Data Aplicação:	**16/11/2023**	Valor da Multa:	**R$ 507,44**
Número do Processo:	**PA-PRO-2021/03164**	Número do Contrato:	**045/2021**
Descrição/Justificativa:	**MULTA no montante de R$ 507,44 (quinhentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), por descumprimento de obrigação advinda da Ata de Registro de Preços nª. 031/2021 - Pregão Eletrônico Nª 045/2021, notadamente a contida no item 3.3.2.4 do Termo de Referência, (Lei nª 10.520 de 17 de julho de 2002), conformea instrução constante no TJPA-PRO-2021/03164.01**		

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO**		
Data Aplicação:	**06/12/2019**	Valor da Multa:	**R$ 495,00**
Número do Processo:	**PROAD 129/2019**	Número do Contrato:	**CTC 358/2019**
Descrição/Justificativa:	**Atraso na entrega do objeto, conforme Desp. Odesp 1978/2019 (Proad PP 1901/2019)**		

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência:	**Suspensão Temporária - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. III**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**153054 - HOSPITAL DAS CLINICAS DA UF/GO**		
Âmbito da Sanção:	**Órgão Sancionador**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**09/11/2020**	Prazo Final:	**08/12/2020**
Número do Processo:	**23070901015201883**		
Descrição/Justificativa:	**Pelo não envio de amostra referente ao item 14 (Adesivos transparente + branco, de 8 cm de altura x 6 cm de largura colorido), licitado através do Pregão Eletrônico nª 060/2018, conforme fixado no item 8.7.1 do Edital do certame licitatório, fora aplicada a penalidade de Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (Hospital das Clínicas de Goiás) pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fulcro no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93**		

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência:	**Suspensão Temporária - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. III**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**925125 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO/MA**		
Âmbito da Sanção:	**Órgão Sancionador**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**14/09/2022**	Prazo Final:	**14/09/2023**
Número do Processo:	**41969/2022**	Número do Contrato:	**10/2022**
Descrição/Justificativa:	**Descumprimento contratual pela empresa D'COLAR GRÁFICA E ETIQUETAS EIRELI (CNPJ n 16.640.717/0001-38), causando assim aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Tribunal de Justiça do Maranhão pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos dos arts. 78, inc. I e II; 87, III da Lei 8.666/93; art. 18, III da RESOLGP-212018-TJMA c/c Cláusula 13.1, alínea "a" e Cláusula 10.5 do Contrato de Fornecimento nª 010/2022- TJMA. Des. Paulo Sérgio Velten Pereira - Presidente do TJMA**		

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência:	**Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**		
Motivo:	**Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**		
UASG Sancionadora:	**925153 - MINISTERIO PUBLICO DO EST. DO RIO DE JANEIRO**		
Âmbito da Sanção:	**Estado**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**05/01/2017**	Prazo Final:	**05/03/2017**
Número do Processo:	**201600282081**		
Descrição/Justificativa:	**Após a licitante ter sido convocada via chat do Comprasnet, na condição de arrematante do objeto, a participante solicitou a própria desclassificação, sob alegação de "erro no cadastramento da proposta".**		

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência:	**Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**		
Motivo:	**Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**		
UASG Sancionadora:	**925153 - MINISTERIO PUBLICO DO EST. DO RIO DE JANEIRO**		
Âmbito da Sanção:	**Estado**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**02/10/2017**	Prazo Final:	**02/01/2018**
Número do Processo:	**201601210634**		
Descrição/Justificativa:	**Não anexou, por meio de campo próprio do sistema, qualquer documento, não apresentando justificativa para tal conduta (PE 011/2016).**		

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência:	**Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**		
Motivo:	**Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**		
UASG Sancionadora:	**250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA**		
Âmbito da Sanção:	**União**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**15/05/2014**	Prazo Final:	**14/06/2014**
Número do Processo:	**250057/270/2013**		
Descrição/Justificativa:	**A licitante não entregou documentação referente ao item 03 do Pregão Eletrônico nª 153/2012, apesar de convocada pelo pregoeiro.**		

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **10001 - CAMARA DOS DEPUTADOS**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **03/03/2020** Prazo Final: **03/05/2020**

Número do Processo: **604.213/2019**
Descrição/Justificativa: **Quando convocada, deixou de apresentar a amostra no prazo estabelecido pelo Edital do Pregão Eletrônico n. 141/2019.**

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **179085 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **06/01/2021**
Data Aplicação: **06/01/2021**
Número do Processo: **2020/104** Número do Contrato: **AF 2020/410**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento do item 3 - Condições de Entrega, subitem 3.4. Valor da Multa de Mora R$ 656,40.**

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **31/10/2023**
Data Aplicação: **31/10/2023**
Número do Processo: **23536004121202382**
Descrição/Justificativa: **Não envio das certidões regulares para emissão do empenho do item ETIQUETA ADESIVA, PAPEL COUCHE, COR VERMELHA, LARG. 45 MM, ALT. 10 MM, COM IMPRESSAO NA COR BRANCA: "ALTA VIGILANCIA" (Cód. HC 121062)**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/09/2024 15:55:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI**
CNPJ: **16.640.717/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.640.717/0001-38 **MATRIZ**		**30/07/2012**

NOME EMPRESARIAL
D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
D' COLAR GRAFICA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA 10 CHACARA 138 LOTE	**03**	**LOJA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
72.003-005	**VILA SAO JOSE (VICENTE PIRES)**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DCOLARETIQUETAS@GMAIL.COM	**(61) 3354-1673**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/07/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/09/2024** às **15:55:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/09/2024 às 16:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66E3.3CA2.EC68.5226 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

[redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:10:06 do dia 12/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 2CH8120924161006

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

[redacted]

Validade: 11/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

[redacted] inscrito(a) no CPF sob o [redacted]ente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

CPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

13

POLEGAR DIREITO

[redacted]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Digitalizado com CamScanner

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[redacted]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Digitalizado com CamScanner

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 277082449812024
NOME: D COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA
ENDEREÇO: RUA 10 CHACARA 138 LOTE 03 LOJA 01
CIDADE: VILA SAO JOSE VICENT
CNPJ: 16.640.717/0001-38
CF/DF 0761797800189
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 26 de novembro de 2024. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 28/08/2024 às 16:42:30 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO

JCDF - SEDE
SEDE - JCDF
19/077.415-1

10 ABR 2019

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

054-415

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
DF2201900018013

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

3º SERVIÇO NOTARIAL MAGUATINGA DF

BRASILIA
Local

1 Março 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
Nome: JUANA M de ALMEIDA
Assinatura: Juana M. de Almeida
Telefone de Contato: (61) 3351-8377

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/____ _____ (Data / Responsável)

☐ NÃO ___/___/____ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	

Maria de Fátima Matos Bahão
Portaria nº 1024 de 03.07.2017

15/04/2019 _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/____
Data

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: **5360035894-5**
EM **15/04/2019** DA EMPRESA: **5360035894-5**.

#D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI#

Protocolo: **19/077.415-1** EM **10/04/2019**

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

OBSERVAÇÕES

MF1

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53600358945 em 15/04/2019 da Empresa D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, Nire 53600358945 e protocolo 190774151 - 10/04/2019. Autenticação: 5D8384C545C5814394FF4E1F3D0E2CC6EE86C5. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/077.415-1 e o código de segurança TWFF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

LUANA MAGALHAES DE ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 24/12/1983, nº do [redacted] documento de identidade 2.095.700, SSP, DF, com domicílio / residência a RUA RUA 12 CHACARA 309, número SN, LOTE 11, bairro / distrito SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, município BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, CEP 72.007-710, único sócio da sociedade D`COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA ME, NIRE 5320182458-6, CNPJ 16.640.717/0001-38, com sede e domicílio na QUADRA CND 4 LT 09 LJ 03 SUBSOLO, número SN, bairro / distrito TAGUATINGA NORTE, município BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, CEP 72.120-045 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será PRESTACAO DE SERVICOS DE GRAFICA EM GERAL, CONFECCOES DE ETIQUETAS, COMUNICACAO VISUAL, PAINEIS, BANNERS, CONVITES, PANFLETOS, CARIMBOS E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA E DEMAIS ARTIGOS DO RAMO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na QUADRA CND 4 LOTE 09 LOJA 03 SUBSOLO, número SN, bairro / distrito TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA), município BRASILIA - DF, CEP 72.120-045.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 01/08/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53600358945 em 15/04/2019 da Empresa D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, Nire 53600358945 e protocolo 190774151 - 10/04/2019. Autenticação: 5D8384C545C5814394FF4E1F3D0E2CC6EE86C5. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/077.415-1 e o código de segurança TWFF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Declara para os efeitos de enquadramento como microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas no art. 3º daquela Lei.

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de BRASILIA - DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

BRASILIA - DF, 28 de Fevereiro de 2019.

[redacted]

3º SERVIÇO NOTARIAL TAGUATINGA-DF

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53600358945 em 15/04/2019 da Empresa D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, Nire 53600358945 e protocolo 190774151 - 10/04/2019. Autenticação: 5D8384C545C5814394FF4E1F3D0E2CC6EE86C5. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/077.415-1 e o código de segurança TWFF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos
QSA 24 LOTE 01 | TAGUATINGA SUL | CEP 72015-240 | DF
www.cartoriodeaguatinga.com.br | Fone: (61) 3044-9371 - 3044-9350 | email: cart3tag@terra.com.br
Titular: Eliz o Martins da Costa

RECONHEÇO por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[750XU5R0]-LUANA MAGALHAES DE ALMEIDA

Em Testemunho _____da Verdade.
Taguatinga, 02 de Abril de 2019
[ ] SUELENE DE FÁTIMA LIMA - ESCREVENTE
[ ] LÍLIAN MORAES VENTURA MÁXIMO – ESCREVENTE
TJDFT20190190170419KQJL
Para consultar o selo: www.tjdft.jus.br

Maria de Fátima [illegible]
Auxiliar

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53600358945 em 15/04/2019 da Empresa D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, Nire 53600358945 e protocolo 190774151 - 10/04/2019. Autenticação: 5D8384C545C5814394FF4E1F3D0E2CC6EE86C5. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/077.415-1 e o código de segurança TWFF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/08/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

D' COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA
16.640.717/0001-38

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.VKRY.0PIV.M806.E4XH.MTNU**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **19.804.618/0001-32** DUNS®: **940906187**
Razão Social: **JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA**
Nome Fantasia: **STARMAX CONSULTORIA E COMERCIO DE PRODUTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **393012 - SUP. REG. DO DNIT NO EST.DO RIO GRANDE DO SUL**
Data Aplicação: **12/11/2018**
Número do Processo: **50610006244201823** Número do Contrato: **2018NE800459e460**
Descrição/Justificativa: **Advertência em razão do atraso na entrega dos materiais objetos do Pregão Eletrônico nª 0293/2017-10.**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **160364 - COMANDO 3 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS**
Data Aplicação: **15/08/2024**
Número do Processo: **64289008907202315** Número do Contrato: **06/2022**
Descrição/Justificativa: **Atraso injustificado na entrega dos materiais.
Empenho 2023NE000387, 2023NE000416 e 2023NE000423 do Cmdo da 3º Bda C Mec , Pregão 06/2022 UG 160364.**

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **160051 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/10/MEX - CE**
Data Aplicação: **26/07/2023**
Número do Processo: **64624007535202271** Número do Contrato: **2021NE000299**
Descrição/Justificativa: **Solução de Sindicância, por meio da Portaria nª 44-S1.4, de 22 de novembro de 2022, conforme publicado no BI Nr 108, de 14/06/2023, do Pq R MNT/10.**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO**
Data Aplicação: **16/11/2022**
Número do Processo: **67100005982202292** Número do Contrato: **PE 25/2021**
Descrição/Justificativa: **Atraso de entrega do objeto do PE 25/2021.**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO**
Data Aplicação: **17/10/2018**
Número do Processo: **7069-67.2018**
Descrição/Justificativa: **Em razão de atraso injustificado de 07 (sete) dias na entrega do material referente a Nota de Empenho nª 2018NE401025, aplicou-se à empresa Jairo Antonio Mallmann Consultoria - ME a penalidade de advertência.**

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **160106 - 2 BATALHAO FERROVIáRIO**
Data Aplicação: **14/01/2021**
Número do Processo: **Portaria nª 183** Número do Contrato: **2019NE8010 e 2020NE800513**
Descrição/Justificativa: **Houve atraso na entrega de material pertinente aos Empenhos 2019NE8010 e 2020NE800513, contudo, considerando as circunstâncias posteriores e as providências adotadas para a entrega dos objetos, a advertência se mostra adequada e suficiente, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada.**

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO**
Data Aplicação: **26/11/2018** Valor da Multa: **R$ 21,97**
Número do Processo: **7815-85.2018** Número do Contrato: **PE 34/2018**
Descrição/Justificativa: **A empresa não manteve a proposta formulada para o item 5 do Pregão Eletrônico nª 34/2018, conduta vedada pelos itens 38 e 39, "b" do Edital do certame.**

Multa paga em 27/12/2018.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência:	**Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**		
Motivo:	**Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**		
UASG Sancionadora:	**925153 - MINISTERIO PUBLICO DO EST. DO RIO DE JANEIRO**		
Âmbito da Sanção:	**Estado**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**27/12/2018**	Prazo Final:	**27/01/2019**
Número do Processo:	**201800260189**		
Descrição/Justificativa:	**Deixou de entregar a documentação exigida. PE 071/2017.**		

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência:	**Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**		
Motivo:	**Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**		
UASG Sancionadora:	**80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO**		
Âmbito da Sanção:	**União**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**10/01/2019**	Prazo Final:	**19/01/2019**
Número do Processo:	**7815-85.2018**	Número do Contrato:	**PE 34/2018**
Descrição/Justificativa:	**A empresa não manteve a proposta formulada para o item 5 do Pregão Eletrônico nª 34/2018, conduta vedada pelos itens 38 e 39, "b" do Edital do certame.**		

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**19.804.618/0001-32**	DUNS®:	**940906187**
Razão Social:	**JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA**		
Nome Fantasia:	**STARMAX CONSULTORIA E COMERCIO DE PRODUTOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**22/08/2025**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**22/12/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**06/09/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**24/12/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**06/10/2024**
Receita Municipal	Validade:	**06/10/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/06/2025**

CPF: 604.XXX.XXX-45 Nome: LUCAS PESSOA XAVIER

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/09/2024 15:57:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA**
CNPJ: **19.804.618/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.804.618/0001-32 **MATRIZ**		**21/02/2014**

NOME EMPRESARIAL
JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
STARMAX CONSULTORIA E COMERCIO DE PRODUTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AZAMBUJA FORTUNA	**356**	**SALA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.020-570	**FIAO**	**SAO LEOPOLDO**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
STARMAXBRINDES@GMAIL.COM	**(51) 9277-9096/ (51) 3592-0959**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/02/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/09/2024** às **15:57:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/09/2024 às 16:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66E3.3D24.1787.2356 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

[redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:12:49 do dia 12/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: F3KX120924161249

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

[redacted]enta) dias, contados da data

[redacted] inscrito(a) no CPF sob o nº [redacted]olente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43108982527	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSP2000096578

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SAO LEOPOLDO
Local

3 Abril 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7149144 em 03/04/2020 da Empresa JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA - ME, Nire 43108982527 e protocolo 204812143 - 03/04/2020. Autenticação: 3CDC9AF7C4A9C6B1B8F3F54503BC3B7FCE981F5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/481.214-3 e o código de segurança JxzP
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/481.214-3	RSP2000096578	03/04/2020

[redacted]	

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7149144 em 03/04/2020 da Empresa JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA - ME, Nire 43108982527 e protocolo 204812143 - 03/04/2020. Autenticação: 3CDC9AF7C4A9C6B1B8F3F54503BC3B7FCE981F5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/481.214-3 e o código de segurança JxzP
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4310898252-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JAIRO ANTONIO MALLMANN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
[redacted]	

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
	STARMAXBRINDES@GMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
TRAVESSA SILVEIRA	110

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
APARTAMENTO 202	RIO BRANCO	93032020

MUNICÍPIO	UF
SAO LEOPOLDO	RS

Declaro que a atividade se

- ☐ ENQUADRA
- ☐ REENQUADRA
- ☐ DESENQUADRA

Porte

- ☒ MICROEMPRESA - ME
- ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E		

NOME EMPRESARIAL
JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA AZAMBUJA FORTUNA	356

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 03	FIAO	93020570

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SAO LEOPOLDO	RS	BRASIL	STARMAXBRINDES@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 8219999 Atividades secundárias 1813099 1813001 4321500 4732600 4744001	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
10/02/2014	19804618000132			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/03/2020	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____ ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RSP2000096578

RS41205223

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7149144 em 03/04/2020 da Empresa JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA - ME, Nire 43108982527 e protocolo 204812143 - 03/04/2020. Autenticação: 3CDC9AF7C4A9C6B1B8F3F54503BC3B7FCE981F5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/481.214-3 e o código de segurança JxzP
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4310898252-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JAIRO ANTONIO MALLMANN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO ☐ ☐ REGIME DE BENS (se casado)

[redacted]

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

EMAIL
STARMAXBRINDES@GMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
TRAVESSA SILVEIRA	110

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
APARTAMENTO 202	RIO BRANCO	93032020

MUNICÍPIO	UF
SAO LEOPOLDO	RS

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E		

NOME EMPRESARIAL
JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA AZAMBUJA FORTUNA	356

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 03	FIAO	93020570

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SAO LEOPOLDO	RS	BRASIL	STARMAXBRINDES@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
8219999
Atividades secundárias
4742300
4741500
4751201
4753900
4761003

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA E COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
10/02/2014	19804618000132			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/03/2020	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RSP2000096578

RS41205223

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7149144 em 03/04/2020 da Empresa JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA - ME, Nire 43108982527 e protocolo 204812143 - 03/04/2020. Autenticação: 3CDC9AF7C4A9C6B1B8F3F54503BC3B7FCE981F5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/481.214-3 e o código de segurança JxzP
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4310898252-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JAIRO ANTONIO MALLMANN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
[redacted]	

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
	STARMAXBRINDES@GMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
TRAVESSA SILVEIRA	110

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
APARTAMENTO 202	RIO BRANCO	93032020

MUNICÍPIO	UF
SAO LEOPOLDO	RS

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E		

NOME EMPRESARIAL
JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA AZAMBUJA FORTUNA	356

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 03	FIAO	93020570

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SAO LEOPOLDO	RS	BRASIL	STARMAXBRINDES@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
8219999
Atividades secundárias
4761002
4761001
4789005
4647802
4647801

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
10/02/2014	19804618000132			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/03/2020	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RSP2000096578

RS41205223

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7149144 em 03/04/2020 da Empresa JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA - ME, Nire 43108982527 e protocolo 204812143 - 03/04/2020. Autenticação: 3CDC9AF7C4A9C6B1B8F3F54503BC3B7FCE981F5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/481.214-3 e o código de segurança JxzP
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4310898252-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JAIRO ANTONIO MALLMANN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
[redacted]	

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
	STARMAXBRINDES@GMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
TRAVESSA SILVEIRA	110

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
APARTAMENTO 202	RIO BRANCO	93032020

MUNICÍPIO	UF
SAO LEOPOLDO	RS

Declaro que a atividade se

☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte

☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E		

NOME EMPRESARIAL
JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA AZAMBUJA FORTUNA	356

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 03	FIAO	93020570

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SAO LEOPOLDO	RS	BRASIL	STARMAXBRINDES@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 8219999 Atividades secundárias 4642702 4642701 4530701	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
10/02/2014	19804618000132			☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/03/2020	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____ ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RSP2000096578

RS41205223

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7149144 em 03/04/2020 da Empresa JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA - ME, Nire 43108982527 e protocolo 204812143 - 03/04/2020. Autenticação: 3CDC9AF7C4A9C6B1B8F3F54503BC3B7FCE981F5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/481.214-3 e o código de segurança JxzP
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/481.214-3	RSP2000096578	03/04/2020

[redacted]	

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7149144 em 03/04/2020 da Empresa JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA - ME, Nire 43108982527 e protocolo 204812143 - 03/04/2020. Autenticação: 3CDC9AF7C4A9C6B1B8F3F54503BC3B7FCE981F5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/481.214-3 e o código de segurança JxzP
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA - ME, de NIRE 4310898252-7 e protocolado sob o número 20/481.214-3 em 03/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7149144, em 03/04/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Jeferson Alves Robalo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	

Porto Alegre. sexta-feira, 03 de abril de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Jeferson Alves Robalo, Servidor(a) Público(a), em 03/04/2020, às 11:52 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/481.214-3.

Página 1 de 1

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	

Porto Alegre. sexta-feira, 03 de abril de 2020

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JAIRO ANTONIO MALLMANN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	

[redacted]

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
TRAVESSA SILVEIRA

NÚMERO
110

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
AP 202	RIO BRANCO	93032020

MUNICÍPIO	UF
SAO LEOPOLDO	RS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
TRAVESSA SILVEIRA

NÚMERO
110

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
APT: 202;	RIO BRANCO	93032020

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SAO LEOPOLDO	RS	BRASIL	exata.contabilidade@yahoo.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS.
Atividades secundárias 1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
4530701	COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4642701	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA
4642702	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
4647801	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E DE PAPELARIA
(CONTINUA)	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
10/02/2014				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Jairo Antonio Mallmann Consultoria

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/02/2014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
____/____/____	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201400033299

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA, Nire 43108982527, foi deferido e arquivado sob o nº 43108982527 em 21/02/2014. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C181000918560 e o código de segurança DVmT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JAIRO ANTONIO MALLMANN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)

[redacted]

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
TRAVESSA SILVEIRA

NÚMERO: 110

COMPLEMENTO: AP 202

BAIRRO / DISTRITO: RIO BRANCO

CEP: 93032020

MUNICÍPIO: SAO LEOPOLDO

UF: RS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
TRAVESSA SILVEIRA

NÚMERO: 110

COMPLEMENTO: APT: 202;

BAIRRO / DISTRITO: RIO BRANCO

CEP: 93032020

MUNICÍPIO: SAO LEOPOLDO

UF: RS

PAÍS: BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): exata.contabilidade@yahoo.com

VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso): TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 8219999 Atividades secundárias 4647802 4732600 4742300 4744001 4753900 4761001 4761002 (CONTINUA)	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETROMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
10/02/2014				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Jairo Antonio Mallmann consultoria

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/02/2014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201400033299

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA, Nire 43108982527, foi deferido e arquivado sob o nº 43108982527 em 21/02/2014. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C181000918560 e o código de segurança DVmT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JAIRO ANTONIO MALLMANN

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
SOLTEIRO

SEXO
M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)

[redacted]

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
TRAVESSA SILVEIRA

NÚMERO
110

COMPLEMENTO
AP 202

BAIRRO / DISTRITO
RIO BRANCO

CEP
93032020

MUNICÍPIO
SAO LEOPOLDO

UF
RS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
TRAVESSA SILVEIRA

NÚMERO
110

COMPLEMENTO
APT: 202;

BAIRRO / DISTRITO
RIO BRANCO

CEP
93032020

MUNICÍPIO
SAO LEOPOLDO

UF
RS

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
exata.contabilidade@yahoo.com

VALOR DO CAPITAL - R$
30.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal
8219999
Atividades secundárias
4761003
4789005
4751201

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
10/02/2014

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Jairo Antonio Mallmann Consultoria.

DATA DA ASSINATURA
10/02/2014

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUCERGS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/02/2014 SOB Nº: 43108982527
Protocolo: 13/294101-5, DE 16/12/2013
JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201400033299

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA, Nire 43108982527, foi deferido e arquivado sob o nº 43108982527 em 21/02/2014. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C181000918560 e o código de segurança DVmT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

13/294/023

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUCERGS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/02/2014 SOB Nº: 43108982527
Protocolo: 13/294101-5, DE 16/12/2013
JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
SAO LEOPOLDO
13/294101-5

JUCERGS

DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 16/12/13

NOME: **JAIRO ANTONIO MALMANN CONSULTORIA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
RS1201305046883

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	080			INSCRICAO

I II

SAO LEOPOLDO - RS
Local

11 Dezembro 2013
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Jairo Antonio Mallmann
Assinatura:
Telefone de Contato: 51 3037 5376

49 SAO LEOPOLDO 10.9.14

1 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

DBE CI CNAE 4761003
4766002 atividades secundarias
item no requerimento

☒ NÃO 18/12/13 ☐ NÃO __/__/__
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
__/__/__
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

21/2/14
Data
Tiago Zarif Severo
Id nº 3093760
JUCERGS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/__
Data
Vogal
Vogal
Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

c

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA, Nire 43108982527, foi deferido e arquivado sob o nº 43108982527 em 21/02/2014. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C181000918560 e o código de segurança DVmT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

JUCERGS

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

O Empresário, JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA estabelecido na (o) TRAVESSA SILVEIRA, 110, APT: 202;, bairro RIO BRANCO, SAO LEOPOLDO, RS CEP: 93.032-020, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

SAO LEOPOLDO - RS, 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

JAIRO ANTONIO MALLMANN :

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/02/2014 SOB Nº: 3913781

Protocolo: 13/294102-3, DE 18/12/2013

Empresa: 43 1 0898252 7

JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

JUCERGS

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201400033299

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa JAIRO ANTONIO MALMANN CONSULTORIA, Nire 43108982527, foi deferido e arquivado sob o nº 3913781 em 21/02/2014. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C181000918560 e o código de segurança DVmT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
SAO LEOPOLDO
13/294102-3

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

18 DEZ. 2013

NOME: **JAIRO ANTONIO MALMANN CONSULTORIA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

II | II

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	315			ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SAO LEOPOLDO - RS
Local

11 Dezembro 2013
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Jairo Antonio Malmann
Assinatura:
Telefone de Contato: (51) 3593 7576

495 SÃO LEOPOLDO

2 - NOTA DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ NÃO ☐ SIM

Data Responsável

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/02/2014 SOB Nº: 3913781
Protocolo: 13/294102-3, DE 18/12/2013
Empresa: 43 1 0898252-7
JAIRO ANTONIO MALMANN CONSULTORIA
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

Processo em Ordem À decisão
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐		
☑ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.		21/2/14 Data	Tiago Zarif Severo Id nº 3093760 JUCERGS Responsável	
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa JAIRO ANTONIO MALMANN CONSULTORIA, Nire 43108982527, foi deferido e arquivado sob o nº 3913781 em 21/02/2014. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C181000918560 e o código de segurança DVmT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA - ME

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4310898252-7	19.804.618/0001-32	21/02/2014	10/02/2014

Endereço Completo:

TRAVESSA SILVEIRA 110 APT: 202; - BAIRRO RIO BRANCO CEP 93032-020 - SAO LEOPOLDO/RS

Objeto Social:

PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS.
IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS DE SEGURANCA
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO.
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E DE PAPELARIA
COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETROMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

Capital:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 21/02/2014 — Número: 3913781

Ato 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

[redacted]

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C180000918588 e visualize a certidão)

18/402.566-4

Starmax *Produtos e Soluções em Licitações.*

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

***JAIRO ANTONIO MALLMANN – CONSULTORIA* ME,** inscrita no CNPJ: 19.804.618/0001-32, com sede Rua Azambuja Fortuna, Nº 356 – Loja 03 – Bairro Fião – CEP: 93.020-570 – São Leopoldo/RS, nos termos da IN nº 01 SLTI\MP de 2010 e sob as sanções cabíveis, DECLARA, quanto aos critérios de sustentabilidade ambiental, que:

I. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

19.804.618/0001-32
JAIRO ANTONIO MALLMANN
CONSULTORIA ME
Rua Azambuja Fortuna, nº 356
Loja 03 - Bairro Fião - CEP 93.020-570
São Leopoldo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA ME, CNPJ 19804618000132, Endereço - R. AZAMBUJA FORTUNA, 356 - LOJA 03 - CEP 93020570 - BAIRRO FIAO - SAO LEOPOLDO - RS.

24 de julho de 2024, às 08:07:12

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **bd129c98b0276e135defde3df1d24ece**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CERTIDÃO DE DISPENSA

DISPENSADO

Contribuinte:

JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA

CPF/CNPJ:

19.804.618/0001-32

Endereço:

RUA AZAMBUJA FORTUNA, 356, SALA 03 - FIAO

Atividade Principal:

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não e

Nº do Cadastro Municipal:

460228

Expedição:	Início das Atividades:	Validade:
07/12/2022	**21/02/2014**	**00/00/0000**

Observação:

Atividade Secundária:

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e v
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

O Prefeito Municipal de São Leopoldo no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11º, inciso X da Lei Orgânica do Município AUTORIZA o funcionamento de atividade do contribuinte acima descrito. Observando o cumprimento do determinado nas Leis Municipais nº 1481-A/69 e nº 6628/2008 e Legislação pertinente.

MANTER ESTE ALVARÁ EXPOSTO EM SEU ESTABELECIMENTO COMERCIAL
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Turístico e Tecnológico - SEDETTEC
Departamento de Alvarás

A autenticidade deste alvará deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de São Leopoldo (www.saoleopoldo.rs.gov.br), com a chancela: **CBSR.UIMK.APIL.OXE0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Contribuinte:

JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA

CPF/CNPJ:

19.804.618/0001-32

Endereço:

RUA AZAMBUJA FORTUNA, 356, SALA 03 - FIAO

Atividade Principal:

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não e

CERTIDÃO DE DISPENSA

DISPENSADO

JULIANO MACIEL
Secretário SEDETTEC

O Prefeito Municipal de São Leopoldo no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11º, inciso X da Lei Orgânica do Município AUTORIZA o funcionamento de atividade do contribuinte acima descrito. Observando o cumprimento do determinado nas Leis Municipais nº 1481-A/69 e nº 6628/2008 e Legislação pertinente.

MANTER ESTE ALVARÁ EXPOSTO EM SEU ESTABELECIMENTO COMERCIAL
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Turístico e Tecnológico - SEDETTEC
Departamento de Alvarás

A autenticidade deste alvará deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de São Leopoldo (www.saoleopoldo.rs.gov.br), com a chancela: **CBSR.UIMK.APIL.OXE0**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**19.943.167/0001-14**	DUNS®:	**941503234**
Razão Social:	**KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**		
Nome Fantasia:	**KIVER SUPRIMENTOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**03/04/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**29/01/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**06/09/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**15/02/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**08/11/2024**
Receita Municipal	Validade:	**19/09/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

CPF: 604.XXX.XXX-45 Nome: LUCAS PESSOA XAVIER

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **19.943.167/0001-14** DUNS®: **941503234**
Razão Social: **KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**
Nome Fantasia: **KIVER SUPRIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ**
Data Aplicação: **17/08/2021**
Número do Processo: **2021-0647320** Número do Contrato: **2020-0628538**
Descrição/Justificativa: **ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 87, inciso I, da Lei nª 8.666/93, combinado com o artigo 9ª da Lei nª 10.520/02. Motivo: descumprimento pela empresa de sua obrigação de entregar os materiais. Decisão publicada no DJERJ em 17/08/2021.**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **80003 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A.REGIAO**
Data Aplicação: **18/12/2017**
Número do Processo: **2718/2017** Número do Contrato: **33/2017**
Descrição/Justificativa: **APLICAR à empresa KIVER – COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARÁ, CNPJ nª 19.943.167/0001-14, a penalidade de ADVERTÊNCIA previsto no item 8.1.1., da Ata de Registro de Preços nª 33/2017 c/c o artigo 87, I da Lei nª 8.666/93, em razão do atraso na entrega do objeto da contratação.**

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Data Aplicação: **04/05/2016** Valor da Multa: **R$ 594,00**
Número do Processo: **00140000315201547** Número do Contrato: **PE 70/2014**
Descrição/Justificativa: **Multa, com fundamento na alínea "a" do subitem 21.2 e alínea "b" c/c ultima parte do caput do subitem 21.1 2, do item 21 do edital do Pregão Eletrônico nª 70/2014, por ter deixado de enviar as proposta no curso do certame, no prazo estipulado no edital.**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**		
Data Aplicação:	**15/08/2019**	Valor da Multa:	**R$ 1,78**
Número do Processo:	**0082967-36.2017**	Número do Contrato:	**P. Eletrônico nª 54/2017**
Descrição/Justificativa:	**Processo eletrônico nª 0082967-36.2017.8.16.6000. Pregão Eletrônico nª 54/2017. MULTA (R$ 1,78) em razão de ter solicitado a desclassificação de sua proposta no Lote 14 (desistência da proposta) em ofensa ao item 8.7 do Pregão. DJe 2550 de 01/08/19 – Presidência p. 4. Intimação enviada por E-mail em 02/08/19. Art. 87, inciso II, da Lei Federal n.ª 8.666/1993 e art. 150, inciso II, da Lei Estadual n.ª 15.608/2007.**		

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ**		
Data Aplicação:	**17/08/2021**	Valor da Multa:	**R$ 26,63**
Número do Processo:	**2021-0647320**	Número do Contrato:	**2020-0628538**
Descrição/Justificativa:	**MULTA de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, no montante de R$ 26,63 (vinte e seis reais e sessenta e três centavos), com fulcro no artigo 87, incisos I e II, da Lei nª 8.666/93, combinado com o artigo 9ª da Lei nª 10.520/02. Motivo: descumprimento pela empresa de sua obrigação de entregar os materiais. Decisão publicada no DJERJ em 17/08/2021. Ciência do pagamento da multa aplicada no valor de R$ 26,63 (documento 2634566) e o registro da utilização da Guia de Recolhimento conforme extrato de GRERJ ELETRÔNICA (documento 2638719) SEI nª 2021-0647320.**		

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL**		
Data Aplicação:	**14/06/2016**	Valor da Multa:	**R$ 316,64**
Número do Processo:	**326/2016**		
Descrição/Justificativa:	**Atraso na entrega do material descrito na Nota de Empenho 2016NE000110.**		

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência:	**Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**		
Motivo:	**Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**		
UASG Sancionadora:	**925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA**		
Âmbito da Sanção:	**Estado**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**30/01/2023**	Prazo Final:	**13/02/2023**
Número do Processo:	**0035270-80.2022.8**	Número do Contrato:	**PE 41/2022**
Descrição/Justificativa:	**No PE 41/2022 apresentou proposta que não atendeu às especificações técnicas.**		

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência:	**Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**		
Motivo:	**Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**		
UASG Sancionadora:	**158138 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA PARAIBA**		
Âmbito da Sanção:	**União**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**06/08/2018**	Prazo Final:	**21/08/2018**
Número do Processo:	**23381010448201675**		
Descrição/Justificativa:	**Empresa deixou de enviar, via chat, a documentação exigida no certame, gerando seu atraso. Foi arbitrada MULTA de 10% sobre o item 32 no montante de R$ 25,23.**		

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência:	**Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**		
Motivo:	**Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**		
UASG Sancionadora:	**158138 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA PARAIBA**		
Âmbito da Sanção:	**União**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**21/12/2018**	Prazo Final:	**07/01/2019**
Número do Processo:	**23381010448201675**		
Descrição/Justificativa:	**Empresa deixou de apresentar os documentos exigidos pelo Pregoeiro durante o certame, causando prejuízo ao mesmo, ferindo o disposto no Edital e no art. 7ª da Lei 10.520/2002. Penalização: 1) Impedimento de 15 dias, e, 2) Multa de R$ 25,23.**		

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **70020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **05/12/2018** Prazo Final: **03/01/2019**

Número do Processo: **50.519/2018**
Descrição/Justificativa: **A Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina resolve aplicar à empresa Kiver - Comércio de Suprimentos para Informática EIRELI, CNPJ n. 19.943.167/0001-14, as penalidades de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), com base no art. 7ª da Lei n. 10.520/2002 e no subitem 11.2, "e", do Edital do Pregão n. 079/2018, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. As penalidades são resultado da apuração de irregularidades ocorridas no referido Pregão, mediante o PAE n. 50.519/2018.**

Florianópolis, 19 de novembro de 2018.

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **160085 - ESTADO-MAIOR DO EXERCITO-MEX/DF**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **27/10/2016** Prazo Final: **05/11/2016**

Número do Processo: **64535158627201679**
Descrição/Justificativa: **Deixou de apresentar documentação hábil dentro do prazo previsto em edital.**

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência:	**Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**		
Motivo:	**Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**		
UASG Sancionadora:	**925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA**		
Âmbito da Sanção:	**Estado**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**21/11/2018**	Prazo Final:	**05/12/2018**
Número do Processo:	**7883/2018**	Número do Contrato:	**144/2017**
Descrição/Justificativa:	**A licitante solicitou a desclassificação de sua proposta.**		

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência:	**Outros Tipos de Ocorrência**		
UASG Sancionadora:	**323028 - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - DF**		
Âmbito da Sanção:	**Órgão Sancionador**		
		Impeditiva:	**Não**
Número do Processo:	**48500.003631/2016**		
Descrição/Justificativa:	**Processo: 48500.003631/2016-41** **Apurada: KIVER - Comércio de Suprimentos para Informática EIRELI - EPP.** **CNPJ: 19.943.167/0001-14** **Licitação: Pregão Eletrônico ANEEL 03/2016; Item: 4** **Decisão 13/2017-SLC/ANEEL, de 09 de maio de 2017.** **Descumpriu obrigações (termos do Edital, Decreto 5.450/2005 e Lei 10.520/2002), não entregando documentação e proposta de preços, considerando-se desistente.** **Pena: multa de R$ 1.000,00 (mil reais).** **Interposto recurso. Apreciação pela Diretoria da ANEEL: 23º Reunião Administrativa Ordinária, em 27/06/2017. Decisão: conheceu e não provimento, mantida a cominada pena. Despacho nª 1.864/2017. Publicação: D.O. de 03/07/2017, S. 1, p. 32, v. 154, n. 125.**		

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência:	**Suspensão Temporária (TJPR) - Artigos 150 e 154, inciso III, da Lei Estadual nª 15.608/2007**		
UASG Sancionadora:	**926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**		
Âmbito da Sanção:	**Órgão Sancionador**		
Prazo:	**Determinado**	Impeditiva:	**Sim**
Prazo Inicial:	**15/08/2019**	Prazo Final:	**15/09/2019**
Data Aplicação:	**15/08/2019**		
Número do Processo:	**0082967-36.2017**	Número do Contrato:	**P. Eletrônico nª 54/2017**
Descrição/Justificativa:	**Processo eletrônico nª 0082967-36.2017.8.16.6000. Pregão Eletrônico nª 54/2017. SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná pelo prazo de 01 mês, por ter solicitado a desclassificação de sua proposta no Lote 14 (desistência da proposta) em ofensa ao item 8.7 do Edital. DJe 2550 de 01/08/19 – Presidência p. 4. Intimação enviada por E-mail em 02/08/19. Itens 13.6 c/c 13.6.2 do Pregão Eletrônico n.ª 54/2017, e artigos 84, § 3ª e 150, inciso III, da Lei Estadual n.ª 15.608/2007.**		

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/09/2024 15:59:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **19.943.167/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.943.167/0001-14 **MATRIZ**		**25/03/2014**

NOME EMPRESARIAL
KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
KIVER SUPRIMENTOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE FERREIRA DE SOUZA	**66**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
07.114-340	**VILA SAO JORGE**	**GUARULHOS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KIVER.LICITA@GMAIL.COM	**(11) 4417-5110/ (11) 2409-0807**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/03/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/09/2024** às **15:58:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/09/2024 às 16:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66E3.3D97.0178.5471 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

[redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:14:34 do dia 12/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: NIPS120924161434

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

[redacted]itenta) dias, contados da data

[redacted]inscrito(a) no CPF sob o nº [redacted]implente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMPROMISSO - Assessoria Empresarial
CRC nº 1SP014533/O-0
Rua Quilombo, nº 87 – antigo 75 – Jd. Santa Cecília - Guarulhos/SP -
Fone/Fax: (11) 2456-4261 – www.escritoriocompromisso.c

JUCESP PROTOCOLO
0.258.928/14-1

CONVÊNIO
GUARULHOS

MATRIZ
FILIAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

KIVER – COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **Marisa Craveiro**, brasileira, casada, nascida em 07/01/1963, empresária, portadora do [redacted] residente e domiciliada à Rua Alberto Hinoto Bento, nº 238 – bloco 03 – apto 410 – Edifício Saint Louis – Macedo – Guarulhos/SP - CEP: 07197-140, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:– A empresa girará sob o nome empresarial **KIVER – COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI**, e terá sede à Rua Jose Ferreira de Souza, 66 Vila São Jorge – Guarulhos/SP, CEP: 07114-340

Parágrafo Único: - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda:- Constituirá objeto da sociedade, a Importação e Exportação de suprimentos para informática, acessórios para computadores e maquinas de escritório; Comercio varejista de suprimentos para informática, acessórios para computadores e maquinas de escritório; e Serviços de recarga de cartuchos e toners para impressoras.

Cláusula Terceira:– O capital social será representado pela importância de R$ 72.400,00 (Setenta e dois mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, detido, em sua totalidade, pela titular **Marisa Craveiro.**

Parágrafo Único:- A responsabilidade da Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula Quarta:– A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado de São Paulo e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: – A administração da Empresa será exercida por sua titular **Marisa Craveiro**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa a passivamente, perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

1º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
AUTENTICAÇÃO
AU037AA10556016
113316
Guarulhos, 11 MAI 2022
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO, R$ 4,39 (SELOS POR VERBA)
( ) CARLOS CESAR NUNES JUNIOR
( ) LAUANDA MONTEIRO DOS SANTOS
( ) ANDERSON DA SILVA MARTINS

COMPROMISSO - *Assessoria Empresarial*
CRC nº 3SP014530/O-0
Rua Quilombo, nº 87 – antigo 75 – Jd. Santa Cecília - Guarulhos/SP - CEP: 07123-270
Fone/Fax: (11) 2456-4261 – www.escritoriocompromisso.com.br

Cláusula Sexta:– Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima:- Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Oitava:- A titular administradora **Marisa Craveiro** declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro:- Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo Segundo:- Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula Nova:- Fica eleito o foro de Guarulhos/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Guarulhos, 20 de março de 2014

.....
MARISA CRAVEIRO
Titular – Administradora

3º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Rua Luiz Faccini, 441 - Centro - Fone
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA DESTAS NOTAS, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL
Guarulhos, 10 MAI 2022
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO: R$ 4,30 (SELOS POR VERBA)
( ) CARLOS CESAR NUNES JUNIOR
( ) LAUANDA MONTEIRO DOS SANTOS
( ) ANDERSON DA SILVA MARTINS
Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo
113316
AUTENTICAÇÃO
AU0371AJ0556018

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
25 MAR 2014
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
NIRE EIRELI
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
3560054317-9
JUCESP

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

SÓCIO-AMBIENTAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 64597.001547/2024-28

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 04/2024

KIVER COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ N.º: 19.943.167/0001-14, com sede no endereço Rua José Ferreira de Souza, 66 – Vila São Jorge – Guarulhos – SP – CEP: 07114-340, por intermédio de seu representante legal, Sr.a Marisa Craveiro, infra-assinado, portadora da Carteira de Identidade n.º [redacted] para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico SRP nº **04/2024**, do HGuT, DECLARA expressamente que:

- Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guarulhos-SP, 03 de setembro de 2024.

[redacted]

Declaração de Licenças – Isenção

A empresa Kiver Comércio de Suprimentos para Informática, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 19.943.167/0001-14, localizada no endereço: Rua José Ferreira de Souza, 66 – Vila São Jorge – Guarulhos – SP – CEP: 07114-340, neste ato [redacted] junho de 2019, a qual isenta de alvarás e licenças, conforme pode ser verificado em nosso cartão CNPJ através de nosso CNAE

"Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas."

Link da resolução:
https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-51-de-11-de-junho-de-2019-163114755

Guarulhos-SP, agosto de 2022.

[redacted]

19.943.167/0001-14
KIVER COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.
Rua José Ferreira de Souza, 66
Vila São Jorge - CEP 07114-340
GUARULHOS - SP.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3673015 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/08/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

KIVER COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 19.943.167/0001-14, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de agosto de 2024.

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **11.755.157/0001-43** DUNS®: **940416223**
Razão Social: **LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**
Nome Fantasia: **LICITAR AMAZONAS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **925866 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**
Data Aplicação: **02/02/2022**
Número do Processo: **2021/000021068-00**
Descrição/Justificativa: **"(...) Ante o exposto e com fulcro nos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, acolho o retromencionado parecer por seus jurídicos e legais fundamentos, pelo que os adoto como minhas próprias razões de decidir, para aplicar a pena ADVERTÊNCIA em face da empresa MARIA ERMINDA DA SILVA CHAVEZ ME, CNPJ: 11.755.157/0001-43 (...)".**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**11.755.157/0001-43**	DUNS®:	**940416223**
Razão Social:	**LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**LICITAR AMAZONAS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**22/01/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**10/11/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**07/09/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**23/02/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**12/09/2024**
Receita Municipal	Validade:	**16/09/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/06/2025**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/09/2024 16:00:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARIA ERMINDA DA SILVA CHAVEZ ME**
CNPJ: **11.755.157/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.755.157/0001-43 **MATRIZ**		**30/03/2010**

NOME EMPRESARIAL
LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LICITAR AMAZONAS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO ALVES	**71**	**GALPAOI**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.640-000	**TANCREDO NEVES**	**TABATINGA**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITARAMAZONAS@GMAIL.COM	**(97) 3412-4998**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/03/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/09/2024** às **15:59:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.755.157/0001-43 **MATRIZ**		**30/03/2010**

NOME EMPRESARIAL
LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO ALVES	**71**	**GALPAOI**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.640-000	**TANCREDO NEVES**	**TABATINGA**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITARAMAZONAS@GMAIL.COM	**(97) 3412-4998**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/03/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/09/2024** às **15:59:39** (data e hora de Brasília). Página: **2/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.755.157/0001-43 **MATRIZ**		**30/03/2010**

NOME EMPRESARIAL
LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO ALVES	**71**	**GALPAOI**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.640-000	**TANCREDO NEVES**	**TABATINGA**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITARAMAZONAS@GMAIL.COM	**(97) 3412-4998**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/03/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/09/2024** às **15:59:39** (data e hora de Brasília). Página: **3/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.755.157/0001-43 **MATRIZ**		**30/03/2010**

NOME EMPRESARIAL
LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.19-0-03 - Marketing direto
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO ALVES	**71**	**GALPAOI**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.640-000	**TANCREDO NEVES**	**TABATINGA**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITARAMAZONAS@GMAIL.COM	**(97) 3412-4998**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/03/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/09/2024** às **15:59:39** (data e hora de Brasília). Página: **4/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.755.157/0001-43 **MATRIZ**		**30/03/2010**

NOME EMPRESARIAL
LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO ALVES	**71**	**GALPAOI**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.640-000	**TANCREDO NEVES**	**TABATINGA**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITARAMAZONAS@GMAIL.COM	**(97) 3412-4998**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/03/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/09/2024** às **15:59:39** (data e hora de Brasília). Página: **5/5**

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/09/2024 às 15:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF [redacted].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66EC.6BE0.E019.A144 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

[redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:21:34 do dia 19/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: P34R190924152134

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

[redacted]tenta) dias, contados da data

[redacted], inscrito(a) no CPF sob o nº [redacted]mplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

P O D E R J U D I C I Á R I O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

C E R T I D Ã O E S T A D U A L D E D I S T R I B U I Ç Ã O

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 007900503 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 29/08/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, residente na RUA CASTRO ALVES, 71, GALPÃO 1, TANCREDO NEVES, CEP: 69640-000, Tabatinga - AM, vinculado ao CNPJ: 11.755.157/0001-43. ******** **********

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 30 de agosto de 2024.

PEDIDO N°: ***0007900503***

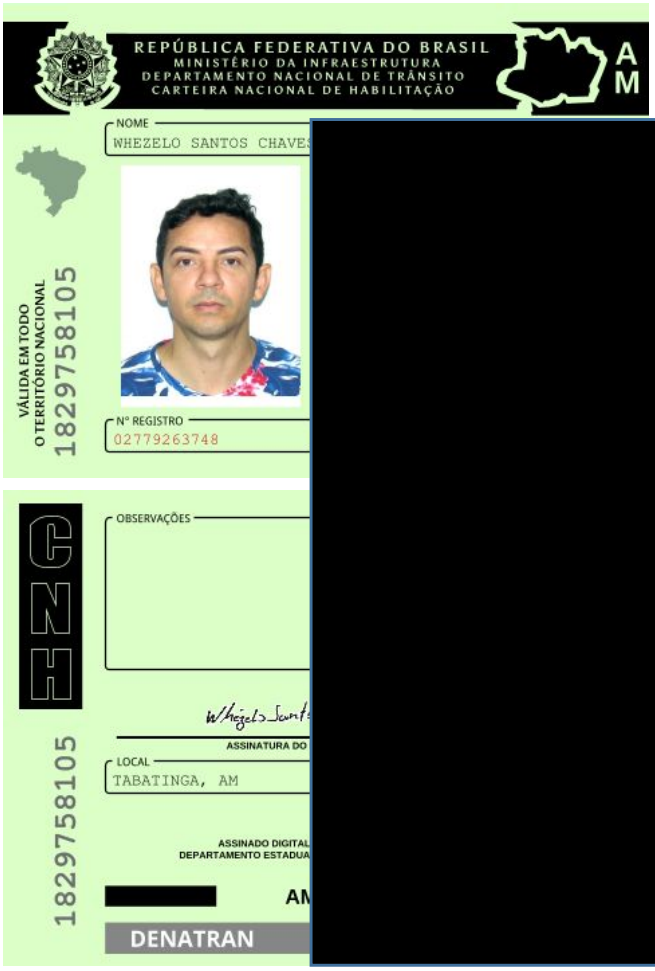

QR-CODE

em conformidade
validade poderá
ssinador Serpro.

rpro e realizar a
sponíveis em:

RO/SENATRAN

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200895401	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMP2300158581

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

TABATINGA
Local

15 Dezembro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1486160 em 15/12/2023 da Empresa LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 11755157000143 e protocolo 230754708 - 15/12/2023. Autenticação: 89C6EE6FA7BA4928D2349156C7E74A63BBEC219. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/075.470-8 e o código de segurança jXbP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/075.470-8	AMP2300158581	15/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
[redacted]		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1486160 em 15/12/2023 da Empresa LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 11755157000143 e protocolo 230754708 - 15/12/2023. Autenticação: 89C6EE6FA7BA4928D2349156C7E74A63BBEC219. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/075.470-8 e o código de segurança jXbP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Inscrita na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o NIRE N° 13200895401, com início das atividades em 30/03/2010 e inscrita sob CNPJ N° 11.755.157/0001-43, sede na Rua Duque de Caxias, N° 01, Sala 1 Bairro Comunicações, CEP: 69640-000, Tabatinga/AM, fazendo o uso do que permite o Parágrafo 3º do Art. 968 da lei n° 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da lei complementar n°. 128/08, ora altera sua SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regra, doravante, pela presente alteração do contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP. COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES. PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS. OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS. OBRAS DE ALVENARIA. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS. COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1486160 em 15/12/2023 da Empresa LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 11755157000143 e protocolo 230754708 - 15/12/2023. Autenticação: 89C6EE6FA7BA4928D2349156C7E74A63BBEC219. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/075.470-8 e o código de segurança jXbP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS SECRETÁRIO-GERAL

PARA ANIMAIS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS PRIMAS AGRÍCOLAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO. PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA. COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES AÇOUGUES. PEIXARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFÊ. CANTINAS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS. SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS. ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. MARKETING DIRETO. SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS. OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR. ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR. SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA. SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS PREDIAIS. LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS. IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. ATIVIDADES DE LIMPEZA. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. FOTOCÓPIAS. PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. ATIVIDADES DE

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1486160 em 15/12/2023 da Empresa LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 11755157000143 e protocolo 230754708 - 15/12/2023. Autenticação: 89C6EE6FA7BA4928D2349156C7E74A63BBEC219. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/075.470-8 e o código de segurança jXbP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

TELE ATENDIMENTO. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA. ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO. PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O sócio resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E SEDE

A empresa gira sob o nome empresarial **LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o nº 11.755.157/0001-43, Rua Castro Alves, Nº 71, Galpão I, Bairro Tancredo Neves, CEP: 69.640-000, Tabatinga - Amazonas.

Parágrafo Único: A sociedade tem como o nome fantasia **LICITAR AMAZONAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade tem os seguintes objetivos

COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP. COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES. PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS. OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS. OBRAS DE ALVENARIA. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1486160 em 15/12/2023 da Empresa LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 11755157000143 e protocolo 230754708 - 15/12/2023. Autenticação: 89C6EE6FA7BA4928D2349156C7E74A63BBEC219. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/075.470-8 e o código de segurança jXbP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS SECRETÁRIO-GERAL

PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS. COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS PRIMAS AGRÍCOLAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO. PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA. COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES AÇOUGUES. PEIXARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFÊ. CANTINAS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS. SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS. ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. MARKETING DIRETO. SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS. OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR. ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR. SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA. SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS PREDIAIS.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1486160 em 15/12/2023 da Empresa LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 11755157000143 e protocolo 230754708 - 15/12/2023. Autenticação: 89C6EE6FA7BA4928D2349156C7E74A63BBEC219. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/075.470-8 e o código de segurança jXbP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS SECRETÁRIO-GERAL

LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS. IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. ATIVIDADES DE LIMPEZA. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. FOTOCÓPIAS. PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. ATIVIDADES DE TELE ATENDIMENTO. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA. ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO. PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

O capital social é no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, divididos da seguinte forma:

SOCIOS	%	QUOTAS	VALOR $
WHEZELO SANTOS CHAVES	100	500.000	500.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPOSABILIDADE DOS SOCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - DA INDIVISIBILIADADE DO CAPITAL SOCIAL.

As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser alienados a terceiros, estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos que fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer suas quotas aos demais sócios, sempre por escrito, com correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para estes manifestarem sobre o exercício de preferência, conforme o art. 1.056 do Código Civil (Lei 10.2002).

CLÁUSULA SEXTA – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 30/03/2010, e seu prazo de duração é por tempo Indeterminado.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1486160 em 15/12/2023 da Empresa LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 11755157000143 e protocolo 230754708 - 15/12/2023. Autenticação: 89C6EE6FA7BA4928D2349156C7E74A63BBEC219. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/075.470-8 e o código de segurança jXbP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS SECRETÁRIO-GERAL

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade compete ao sócio, **WHEZELO SANTOS CHAVES**, com os poderes e atribuições de gerir os negócios da sociedade, podendo assinar isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (art. 997, VI; 1.013,
1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA– DO DESIMPEDIMENTO.

O Sócio, **WHEZELO SANTOS CHAVES** presente e já qualificado neste instrumento particular, declara sob às penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, O acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art.1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSLA DECIMA – DO PRÓ-LABORE.

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO EXERCÍCIO SOCIAL.

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram suas contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência,
Mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1486160 em 15/12/2023 da Empresa LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 11755157000143 e protocolo 230754708 - 15/12/2023. Autenticação: 89C6EE6FA7BA4928D2349156C7E74A63BBEC219. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/075.470-8 e o código de segurança jXbP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DA MORTE OU INTERDIÇÃO DE SOCIO

Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o **FORO** de Tabatinga/AM, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordado, assinam a presente Alteração Contratual em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Tabatinga - Amazonas, 14 de dezembro de 2023.

[redacted]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1486160 em 15/12/2023 da Empresa LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 11755157000143 e protocolo 230754708 - 15/12/2023. Autenticação: 89C6EE6FA7BA4928D2349156C7E74A63BBEC219. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/075.470-8 e o código de segurança jXbP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/075.470-8	AMP2300158581	15/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)
[redacted]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1486160 em 15/12/2023 da Empresa LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 11755157000143 e protocolo 230754708 - 15/12/2023. Autenticação: 89C6EE6FA7BA4928D2349156C7E74A63BBEC219. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/075.470-8 e o código de segurança jXbP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, WHEZELO SANTOS CHAVES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRI, DATA DE NASCIMENTO 28/07/1984, [redacted] 11, RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 305, BAIRRO COMUNICAÇÕES, CEP 69640-000, TABATINGA - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Tabatinga, 15 de dezembro de 2023.

WHEZELO SANTOS CHAVES
Assinatura Eletrônica Avançada

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1486160 em 15/12/2023 da Empresa LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 11755157000143 e protocolo 230754708 - 15/12/2023. Autenticação: 89C6EE6FA7BA4928D2349156C7E74A63BBEC219. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/075.470-8 e o código de segurança jXbP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, de CNPJ 11.755.157/0001-43 e protocolado sob o número 23/075.470-8 em 15/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1486160, em 15/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edna dos Santos Watanabe.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]		15/12/2023
		Data Assinatura
		15/12/2023
		Data Assinatura
		15/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/12/2023

Documento assinado eletronicamente por Edna dos Santos Watanabe, Servidor(a) Público(a), em 15/12/2023, às 14:10.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/075.470-8.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	

Manaus. sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**40.332.250/0001-43**
Razão Social:	**40.332.250 MARCOS AURELIO GORITO**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **28/08/2025**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI:	**Sim**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**03/02/2025**	**Manual**
FGTS	Validade:	**12/09/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**12/02/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**23/12/2024**
Receita Municipal	Validade:	**15/09/2024**

CPF: 604.XXX.XXX-45 Nome: LUCAS PESSOA XAVIER

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/09/2024 15:53:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **40.332.250 MARCOS AURELIO GORITO**
CNPJ: **40.332.250/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.332.250/0001-43 **MATRIZ**		**11/01/2021**

NOME EMPRESARIAL
40.332.250 MARCOS AURELIO GORITO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROMILDO SOUZA BASTOS	**166**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
26.553-040	**CENTRO**	**MESQUITA**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCOSGORITOOO@GMAIL.COM	**(21) 2796-7789**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/01/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/09/2024** às **15:53:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

[redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:23:33 do dia 19/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: Q0IG190924152333

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/09/2024 às 15:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF n [redacted]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66EC.6DF9.2E8E.B681 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

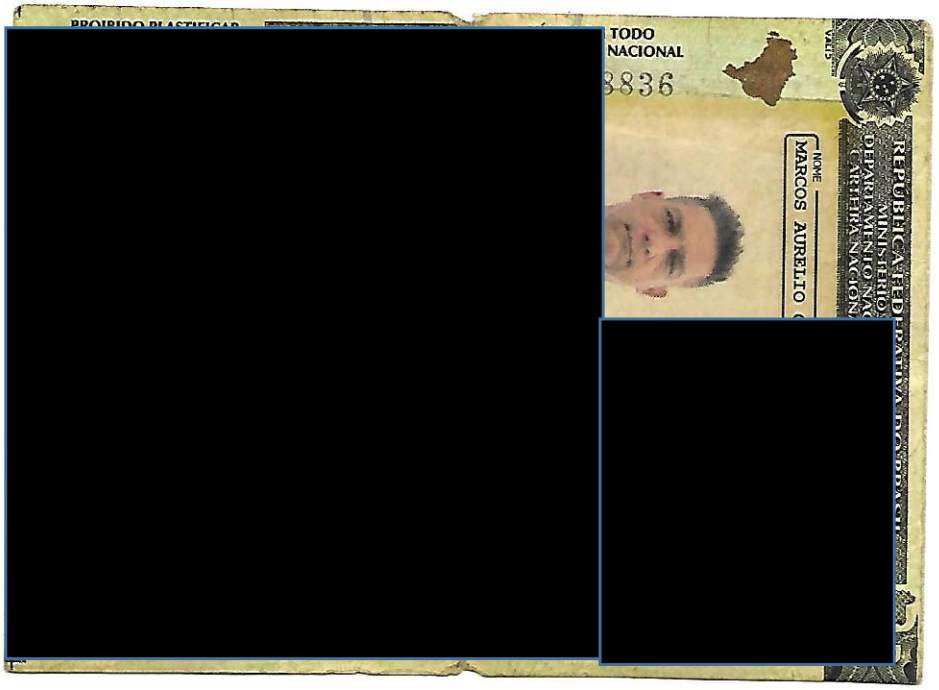
TODO
NACIONAL
8836
NOME
MARCOS AURELIO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO
DEPARTAMENTO NA
CARTEIRA NACION

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
NACIONAL
19/02/2010
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
MARCOS AURELIO GORITO

[redacted]

CNPJ
40.332.250/0001-43

Data de Abertura
11/01/2021

Nome Empresarial
40.332.250 MARCOS AURELIO GORITO

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
11/01/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
26553-040	RUA ROMILDO SOUZA BASTOS	166	LOJA

Bairro	Munícipio	UF
CENTRO	MESQUITA	RJ

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	11/01/2021	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo, Internet, Televenda

Ocupação Principal
Serigrafista publicitário independente

Atividade Principal (CNAE)
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de artigos de armarinho	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
Comerciante independente de toldos e papel de parede	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem	4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
Editor(a) de vídeo, independente	5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
NOVA IGUACU-MESQUITA DCP
AVENIDA DOUTOR MÁRIO GUIMARÃES, 968
CEP: 26.255-230 - CENTRO - NOVA IGUAÇU - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABQ40311-HBP
Consulte a validade do CIC em:
http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/

CERTIDÃO

Modelo Fazendário

2024.3394202.822-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;
II - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;
III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;
IV - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal, desde:
oito de agosto de dois mil e quatro até oito de agosto de dois mil e vinte e quatro,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de MARCOS AURÉLIO GORITO e CNPJ: 40.332.250/0001-43*, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2024.3394202.822-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.*

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - 40.332.250MARCOS AURELIO GORITO.

JANIO BELISARIO SEOUD - Matr. 17768 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 08/08/2024 17:14:50
NOVA IGUAÇU, 08 de agosto de 2024.

Emolumentos
Gratuito/Isento

✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao
✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**54.064.037/0001-02**		
Razão Social:	**OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**OTT GRAFICA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**12/03/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**03/03/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**01/10/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**03/03/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/10/2024**
Receita Municipal	Validade:	**21/10/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

CPF: 604.XXX.XXX-45 Nome: LUCAS PESSOA XAVIER

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/09/2024 15:46:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA**
CNPJ: **54.064.037/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.064.037/0001-02 **MATRIZ**		**26/02/2024**

NOME EMPRESARIAL
OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
OTT GRAFICA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias
74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
58.13-1-00 - Edição de revistas
58.11-5-00 - Edição de livros
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AGUA TURQUESA (LOT IBIZA)	**506**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
94.120-202	**MORADA DO VALE II**	**GRAVATAI**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GRAFICAOTT@GMAIL.COM	**(51) 3043-2475/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/02/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/09/2024** às **15:47:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/09/2024 às 16:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF n [redacted]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66E3.4307.E6AB.A863 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome comp[redacted]

CPF/CNPJ:

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:37:42 do dia 12/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 0ML6120924163742

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

[redacted]) dias, contados da data

inscrito(a) no CPF sob o
ente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

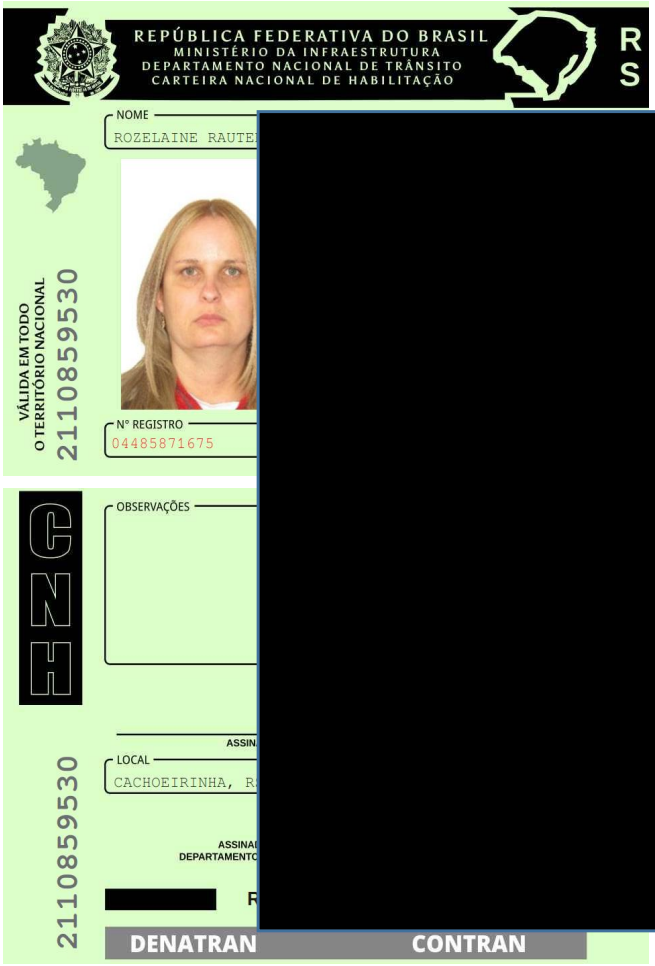
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
RS
NOME
ROZELAINE RAUTE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2110859530
Nº REGISTRO
04485871675
OBSERVAÇÕES
ASSIN
LOCAL
CACHOEIRINHA, R
ASSINA
DEPARTAMENTO
2110859530
DENATRAN
CONTRAN

QR-CODE

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSB2400073740

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

GRAVATAI
Local

26 Fevereiro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210422705 em 26/02/2024 da Empresa OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 54064037000102 e protocolo 240597036 - 22/02/2024. Autenticação: 75E2172EFDD293217C3225E93FAAAFA2A4AC9A59. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/059.703-6 e o código de segurança e2SA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/059.703-6	RSB2400073740	22/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)
[redacted]

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210422705 em 26/02/2024 da Empresa OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 54064037000102 e protocolo 240597036 - 22/02/2024. Autenticação: 75E2172EFDD293217C3225E93FAAAFA2A4AC9A59. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/059.703-6 e o código de segurança e2SA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTRATO SOCIAL DE OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA AGUA TURQUESA (LOT IBIZA), número 506, bairro MORADA DO VALE II, município GRAVATAI - RS, CEP: 94.120-202.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE JORNAIS, IMPRESSAO SOB ENCOMENDA GRAFICA, IMPRESSAO SOB ENCOMENDA, IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICACOES PERIODICAS, IMPRESSAO SOB ENCOMENDA GRAFICA, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS PUBLICITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, EDICAO DE LIVROS, EDICAO DE LIVROS ELETRONICOS, EDICAO DE LIVROS NA INTERNET, EDICAO DE REVISTAS, EDICAO DE REVISTAS ELETRONICAS, EDICAO DE REVISTAS NA INTERNET, EDICAO DE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210422705 em 26/02/2024 da Empresa OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 54064037000102 e protocolo 240597036 - 22/02/2024. Autenticação: 75E2172EFDD293217C3225E93FAAAFA2A4AC9A59. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/059.703-6 e o código de segurança e2SA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRAFICOS, EDICAO DE MATERIAL PUBLICITARIO, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS, DESIGNER GRAFICO, FOTOCOPIAS, SERVICOS DE COPIA XEROGRAFICA, DIGITALIZACAO PARA REPRODUCAO DE COPIAS, SERVICOS DE IMPRESSAO A LASER, SERVICOS DE REPRODUCAO DE DOCUMENTOS, SERVICOS DE COMPUTACAO GRAFICA.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 22/02/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R$ 25.000,00 (VINTE e CINCO MIL reais) divididos em 25.000 quota(s), no valor nominal de R$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R$ 25.000,00 (VINTE e CINCO MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
ROZELAINE RAUTER DA SILVA	25.000	R$ 25.000,00
Total	25.000	R$ 25.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **ROZELAINE RAUTER DA SILVA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):
A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
E) contratar ou cancelar seguros;
F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
G) prestar garantias;
H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210422705 em 26/02/2024 da Empresa OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 54064037000102 e protocolo 240597036 - 22/02/2024. Autenticação: 75E2172EFDD293217C3225E93FAAAFA2A4AC9A59. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/059.703-6 e o código de segurança e2SA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro GRAVATAI - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

GRAVATAI, 22 de fevereiro de 2024.

ROZELAINE RAUTER DA SILVA: Sócio/Administrador
representado por JERSON JOSÉ METZ

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210422705 em 26/02/2024 da Empresa OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 54064037000102 e protocolo 240597036 - 22/02/2024. Autenticação: 75E2172EFDD293217C3225E93FAAAFA2A4AC9A59. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/059.703-6 e o código de segurança e2SA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/059.703-6	RSB2400073740	22/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)
[redacted]

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210422705 em 26/02/2024 da Empresa OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 54064037000102 e protocolo 240597036 - 22/02/2024. Autenticação: 75E2172EFDD293217C3225E93FAAAFA2A4AC9A59. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/059.703-6 e o código de segurança e2SA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

[redacted]

PODERES:

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes inerentes específicos para assinar ato(s) de constituir empresa, assinar ato constitutivo, contrato social, inscrição de empresário, admitir sócio, titular, nomear e ser nomeado administrador(es), subscrever e integralizar capital social com bens móveis ou imóveis, incluir demais cláusulas, prestar declaração de desimpedimento para exercício da administração conforme art. 1.011, § 1º CC/2002 e declaração para fins de enquadramento de porte nos termos da lei complementar 123 de 2006, transformação do tipo jurídico ou natureza jurídica, alteração, alteração das atividades econômicas, alteração do objeto social, alteração do nome empresarial, inclusão e ou alteração do nome fantasia, inclusão e ou alteração dos administradores, alteração do capital social, abertura e alteração e extinção de filiais, alteração de dados dos sócios, alteração de sócios, saída e inclusão de sócios, extinção e demais atos, contendo deliberação(ões) sobre aquisição, cessão de cotas, venda de quotas, a ser(em) apresentado(s) para registro/arquivamento perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS, nas empresas/sociedades, da qual participe o outorgante, na qualidade de sócio, empresário, acionista e/ou cooperado, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificado digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos, cessando os efeitos deste a partir de 31/12/2024.

Gravataí, 21 de Fevereiro de 2024.

LUCENA S NOTARIA

[redacted]

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210422705 em 26/02/2024 da Empresa OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 54064037000102 e protocolo 240597036 - 22/02/2024. Autenticação: 75E2172EFDD293217C3225E93FAAAFA2A4AC9A59. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/059.703-6 e o código de segurança e2SA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ATENÇÃO!

-O Reconhecimento da firma do outorgante deverá ser feito junto ao Tabelionato de Notas **somente por autenticidade**.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.

Claudia Rodrigues Machado
Escrevente Autorizada
TABELIONATO DE NOTAS DE BARNABÉ
Dorival Candido Luz de Oliveira, 4820 - Bairro Barnabé - Gravataí - RS
Fone: (51) 3490-1160 - Consulte autenticidade em: www.tabelionatobarnabe.com.br
José Kleber de Lucena - Tabelião
Reconheço Autentica(s) a(s) firma(s) de ROZELAINE RAUTER DA SILVA (833.290.050-68), assinada(s) na presença. Dou fé. 10:50:41-52
Em testemunho da verdade
Gravataí, sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024
Tatiane Mendonça Bernardes - Atendente
Emol: R$ 6,60 + Selo digital: R$ 2,00 - 0254.01.2400002.07008 [3D3]
Verifique ato no site: www.tabelionatobarnabe.com.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210422705 em 26/02/2024 da Empresa OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 54064037000102 e protocolo 240597036 - 22/02/2024. Autenticação: 75E2172EFDD293217C3225E93FAAAFA2A4AC9A59. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/059.703-6 e o código de segurança e2SA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/059.703-6	RSB2400073740	22/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)
[redacted]

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210422705 em 26/02/2024 da Empresa OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 54064037000102 e protocolo 240597036 - 22/02/2024. Autenticação: 75E2172EFDD293217C3225E93FAAAFA2A4AC9A59. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/059.703-6 e o código de segurança e2SA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210422705 em 26/02/2024 da Empresa OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 54064037000102 e protocolo 240597036 - 22/02/2024. Autenticação: 75E2172EFDD293217C3225E93FAAAFA2A4AC9A59. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/059.703-6 e o código de segurança e2SA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210422705 em 26/02/2024 da Empresa OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 54064037000102 e protocolo 240597036 - 22/02/2024. Autenticação: 75E2172EFDD293217C3225E93FAAAFA2A4AC9A59. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/059.703-6 e o código de segurança e2SA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/059.703-6	RSB2400073740	22/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
[redacted]	Data Assinatura
	26/02/2024

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210422705 em 26/02/2024 da Empresa OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 54064037000102 e protocolo 240597036 - 22/02/2024. Autenticação: 75E2172EFDD293217C3225E93FAAAFA2A4AC9A59. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/059.703-6 e o código de segurança e2SA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

[redacted] b o nº 072104/O-9, expedida em [redacted] ob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e civeis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. PROCURAÇÃO, OUTORGANTE: ROZELAINE RAUTER DA SILVA, OUTORGADO: JERSON JOSÉ METZ, PODERES COM VALIDADE ATE 31/12/2024 - 2 PÁGINAS.
2. CRC/RS, CONTADOR JERSON JOSÉ METZ, Nº DO REGISTRO NO CRC/RS 072104/O-9, 2 PÁGINAS.

Gravataí, 24 de Fevereiro de 2024

_____

JERSON JOSÉ METZ

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210422705 em 26/02/2024 da Empresa OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 54064037000102 e protocolo 240597036 - 22/02/2024. Autenticação: 75E2172EFDD293217C3225E93FAAAFA2A4AC9A59. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/059.703-6 e o código de segurança e2SA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/059.703-6	RSB2400073740	22/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
[redacted]		Data Assinatura
		26/02/2024

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210422705 em 26/02/2024 da Empresa OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 54064037000102 e protocolo 240597036 - 22/02/2024. Autenticação: 75E2172EFDD293217C3225E93FAAAFA2A4AC9A59. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/059.703-6 e o código de segurança e2SA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA, de NIRE 4321042270-5 e protocolado sob o número 24/059.703-6 em 22/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210422705, em 26/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gisele Carla Weishaupt.
Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]		26/02/2024
		Data Assinatura
		26/02/2024
		Data Assinatura
		26/02/2024
		Data Assinatura
		26/02/2024
		Data Assinatura
		26/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/02/2024

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/059.703-6.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Gisele Carla Weishaupt, Servidor(a) Público(a), em 26/02/2024, às 11:43.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/059.703-6.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)
[redacted]

Porto Alegre. segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210422705 em 26/02/2024 da Empresa OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 54064037000102 e protocolo 240597036 - 22/02/2024. Autenticação: 75E2172EFDD293217C3225E93FAAAFA2A4AC9A59. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/059.703-6 e o código de segurança e2SA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 54064037000102, Endereço - RUA AGUA TURQUESA, 506.

6 de agosto de 2024, às 15:53:34

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **fffbd6c86932ddb54646eb0abc23d37f**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 03 dias do mês de outubro de 2024, procedemos ao encerramento deste volume nº 3 do processo nº **64597.001547/2024-28** contendo 196 folhas.

Assinado de forma digital por

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos